ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 19 de Setembro de 2019.
Edição 3078 | Páginas: 24

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Projetos de Lei nº 120 e 121/2019 02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2019 04
- Indicações nº 710 a 714, e 717 a 719/2019 04
- Ata da 2780ª Sessão Ordinária - Íntegra 06
- Ata da 2781ª Sessão Ordinária - Íntegra 12
- Ata da Comissão Especial Externa - Resol. nº 047/2019 14
- Comissão Especial Externa - Resol. nº 028/2019 - Edital de Convocação nº 005/2019 14
- Atas da Comissão Parlamentar de Inquérito - Resol. nº 041/2019, Alterada pela Resol. nº 044/2019 14
- Ofício nº 714/2019/GAB/PRES/CODESAIMA 20

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 695 a 708/2019 20

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 8213 a 8228/2019 21

Superintendência de Compras e Serviços
- Pregão Presencial nº 021/2019 - Comunicado de Resultado Final 24
- Pregão Presencial nº 024/2019 - Comunicado de Resultado Final 24

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 120/2019
(Deputado Estadual Marcelo Cabral)

Declara o "Festejo do Quarto de Bode", do Município de Amajari, em Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica o "Festejo do Quarto de Bode", do Município de Amajari, declarado Patrimônio Imaterial Cultural do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na doutrina clássica sobre cultura em território nacional, o patrimônio histórico é descrito como sendo somente igrejas, prédios antigos, sítios arqueológicos, obras de artes como quadros e esculturas.

Com o advento da Magna Carta de 1988, passa a existir uma nova definição desse conceito. Passando então mais em um patrimônio histórico e artístico, mas, de *patrimônio cultural,* como sendo conjuntos dos bens materiais e imateriais, valores, tradições e costumes herdados do passado e reapropriados no presente, e que dão uma determinada característica ao brasileiro.

A legislação do patrimônio brasileiro é fundamentada atualmente na Constituição federal, como fora visto anteriormente, além de outras Emendas ou Decretos incorporados a nossa lei e aplicadas ao longo do tempo, como por exemplo, o Decreto n° 3.551, de 4 de agosto de 2000. Esse documento "Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências".

Esse decreto é um entre tantos que existem em nível nacional e torna-se importante na nossa história, pois veio reforçar a ideia de que o patrimônio imaterial inserido já na Constituição Federal faz parte do patrimônio cultural brasileiro, criando um planejamento para que exista realmente sua preservação.

Em relação à legislação vigente dentro do Estado de Roraima para a proteção do patrimônio existem a Constituição Estadual de 1991 que se dispõe em uma de suas seções somente tratar sobre a cultura; a Lei n° 718/09 que dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural do Estado de Roraima; as Emendas Constitucionais n° 021, 030 e 032 e ainda o Decreto n° 1358, que cria uma comissão encarregada de regulamentar a Lei n° 718/09.

A Constituição Estadual de Roraima traz como capítulo III da educação, cultura e desportos sua seção II reservada apenas para tratar assuntos relacionados à cultura. No conteúdo desta seção encontra-se a definição de patrimônio para o estado.

Pode-se observar nesse quesito o artigo 157 definindo que *"A cultura e a tradição roraimenses, alicerçadas na criatividade popular, na troca de experiências e informações e no saber do povo, terão prioridade pelo seu caráter social e por constituírem base na formação da identidade do Estado."*

A definição do que vai ser considerado patrimônio perante a legislação estadual vem apenas no artigo 159, conforme veremos a seguir:

> *Art. 159. Constituem patrimônio histórico, turístico, social, artístico, ambiental e cultural roraimense os bens de natureza material e imaterial, de interesse comum a todos, tombados individualmente ou em seu conjunto, os quais contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos étnicos formadores da sociedade roraimense, dentre os mesmos se incluem:*
> *I – as formas de expressão de nosso povo;*
> *II – os modos de criar, fazer e viver, característicos da sociedade ou de grupos sociais;*
> *III – as criações artísticas e tecnológicas e as descobertas científicas;*
> *IV – as obras, objetos, documentos de valor histórico e cultural, bem como as edificações e demais espaços destinados ou não às manifestações artísticos-culturais.*

No caso vertente do patrimônio imaterial, o Festejo do Quarto de Bode, trata-se da herança do povo roraimense que não pode ser tocada, mas que se sente no coração e constitui parte importante da história do povo do estado de Roraima.

O interior de Roraima é conhecido pelos seus grandes festivais com bandas de forró locais e eventos ligados à cultura agropecuária, entre eles, o Forró Quarto de Bode, tradicional festejo realizado no município de Amajari há mais de trinta anos.

O evento tem o nome "Quarto de Bode" em relação ao seu criador, o saudoso Jerônimo Cabral, que criou o festejo para a comunidade recheado do genuíno forró, corridas de cavalo, futebol e festival de comidas típicas. Dentre as comidas típicas, a paçoca, que inclusive já foi declarada como Patrimônio Gastronômico, é o prato mais consumido no Festejo Quarto de Bode.

Trata-se de evento que simboliza um conjunto de tradições cuja memória importa ao Estado preservar.

Deste modo, este deputado solicita aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 121/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produto ou serviços informarem histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todo fornecedor de produto ou serviço, em estabelecimento de varejo físico ou online, fica obrigado a informar ao consumidor o histórico de preços do produto ou serviço veiculado como promoção ou liquidação.

§ 1º - Considera-se promoção ou liquidação, para fins desta lei, toda ação específica e contínua, com mais de 01 (um) dia de duração, que reduza o preço do produto ou do serviço, observado o preço médio nos 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à ação.

§ 2º - O histórico de preços é o documento consumerista, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins de proteção e defesa do consumidor, o preço do produto ou serviço nos 06 (seis) meses anteriores à sua aquisição ou utilização.

Art. 2º - A emissão do histórico de preços, relativo à aquisição de produto ou utilização de serviço, é realizada no momento da efetivação da operação e deve conter, destacadamente, o preço médio do produto ou serviço em cada mês.

Art. 3º - O descumprimento da presente lei sujeitará o fornecedor ou estabelecimento infrator às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

I - advertência para obediência dos termos desta lei;

II - multa no valor de RS 1.000,00 (um mil reais) a RS 10.000,00 (dez mil reais), considerando a gravidade da infração e a capacidade econômica do infrator, aplicada em dobro em caso de reincidência.

§ 1º. O valor da multa constante deste artigo será corrigido, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial - IPCA-e ou por outro índice que o substitua.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º - O início da aplicação das penalidades será precedido de ampla campanha educativa, realizada pelo Governo do Estado nos meios de comunicação, como jornais, revistas, rádio e televisão, para esclarecimento sobre os deveres e sanções impostos por esta lei, além dos efeitos nocivos da propaganda enganosa ao interesse econômico do consumidor.

§ 1º. Ficam os estabelecimentos descritos no artigo 1º. obrigados a afixar em local visível, placas ou cartazes informando o direito concedido nesta lei.

Art. 5º - As sanções previstas nesta lei serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 6º - Os recursos financeiros provenientes da arrecadação com as multas aplicadas serão destinados ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), criado pela Lei nº 1193 DE 10/07/2017.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produto ou serviços informarem histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção.

Os princípios gerais da defesa do consumidor, dispostos no artigo 4º da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, conhecida como Código do Consumidor, visam proporcionar o atendimento das necessidades dos consumidores, levando-se em consideração sua dignidade, bem como a proteção de seus interesses econômicos, transparência e harmonia nas relações entre eles e seus fornecedores de produtos ou serviços.

Com efeito, a obrigatoriedade dos fornecedores de informarem o histórico de preços de produtos ou serviços, divulgados em promoção, possibilita maior transparência aos consumidores, assegurando, assim, a idoneidade das promoções ou liquidações oferecidas ao consumidor. Dessa forma, esta regulamentação, protege o consumidor das propagandas enganosas, protege o varejista idôneo durante o evento promocional, bem como a lisura de todo processo promocional.

É de conhecimento de todos a pratica de maquiagem de preço por parte de alguns fornecedores que aderem às datas de mega promoção ou as realizam, isoladamente, em finais de semana. Essa pratica, muitas vezes associada à fraude contra os consumidores, tem grande repercussão na imprensa local e internacional, a qual já chegou inclusive a ironizar umas das datas de mega promoção no Brasil como "Black Fraude".

Por outro lado, essa fissura que provoca na imagem do evento, bem como na imagem dos fornecedores, acaba afastando os consumidores. Fato considerado prejudicial aos interesses econômicos, à transparência e à harmonia nas relações entre estes e seus fornecedores de produtos ou serviços.

O direito do consumidor foi concebido de forma a proteger a parte mais vulnerável e hipossuficiente na relação de consumo, no caso o consumidor. Com a sofisticação da propaganda por parte dos fornecedores, a desproporção acentuou-se, ficando o consumidor numa situação de inferioridade ainda maior, devido à dificuldade de informações e como reivindicar seus direitos. O consumidor deve ter sua proteção ampliada em função dessa desproporção, pois na relação de troca, fornecedor/consumidor, é visível a sua inferioridade.

Dessa forma, propomos o presente projeto de lei com o intuito de ampliar a transparência e harmonia nas relações de consumo, bem como proteger os interesses econômicos da parte mais vulnerável da relação.

Salientamos que a matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 13, inciso VII, da Constituição Estadual.

O presente projeto é oportuno e digno de aprovação, na medida em que determina ações procedimentais de aplicação que não colidem com as normas federais vigentes, e que trarão enorme benefício à sociedade.

Nessa conformidade, a proposição é livre de qualquer vício formal que supostamente pudesse proibir o seu trâmite regular.

Com efeito, o projeto pretende, com a adoção das medidas apresentadas, tão somente resguardar direitos e proteger o consumidor.

disso, é importante frisar que o projeto de lei, abarca tema que não conflita, em absoluto, com as regras de competência legislativa, seja quanto à iniciativa de sua proposição, seja no tocante ao conhecimento e à deliberação da matéria pelo Poder Legislativo Estadual.

Convém salientar, sob a ótica constitucional, que, em relação ao tema sobre o qual dispõe a propositura, assim estabelece a Constituição Federal:

> "Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
> (...)
> V - produção e consumo;"

A propósito, com relação ao mesmo tema assim determina a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF):

> "A competência legislativa concorrente da União para editar normas gerais referentes à produção e consumo, à proteção do meio ambiente e controle da poluição e à proteção e defesa da saúde. Artigo 24, V, VI e XII e §§ 1º e 2º da Constituição Federal." (ADI 2.396, Rel. Min. Ellen Gracie, DJ 01/08/03).
>
> "Lacres eletrônicos nos tanques dos postos de combustíveis. Competência concorrente que permite ao Estado regular de forma específica aquilo que a União houver regulado de forma geral." (ADI 2.334, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 30/05/03).

> "Lei nº 12.420, de 13.01.1999, do Estado do Paraná, que assegura ao consumidor o direito de obter informações sobre natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis, comercializados nos postos revendedores situados naquela unidade da federação. (...) Com efeito, a Constituição Federal, no art. 24, incisos V e VIII, atribui competência concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre produção e consumo e responsabilidade por dano ao consumidor." (ADI 1.980-MC, Rel. Min. Sydney Sanches, DJ 25/02/00).

Ora, o Estado pode e deve legislar em favor de produção e consumo, inclusive sobre os direitos que resguardam o consumidor: elo mais frágil da relação comercial ou de serviços!

Expostos assim os motivos determinantes para elaboração da propositura, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de setembro de 2019.

NETO LOUREIRO
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 DE 2019

Concede a Comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" aos servidores do Ex-Território do Rio Branco relacionados abaixo:

Raimunda Lima da Silva
Francisco Paulino da Silva

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de setembro de 2019.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Raimunda Lima da Silva nasceu no dia 17 de setembro no ano de 1925, em Colinas do Maranhão onde casou-se com Francisco Paulino da Silva, matrimônio que durou 64 (sessenta e quatro) anos. No estado maranhense, começaram a construir sua família, mas, resolveram vir para Roraima em busca de melhores oportunidades.

Com a certeza de que em terras roraimenses encontrariam boas condições de vida, chegaram a Roraima pelo Rio Branco de barco. Como vieram no período de estiagem, o Rio estava com seu nível baixo, em virtude disso, o barco encalhou muitas vezes nos bancos de areia, fazendo com que todos precisassem descer para empurrar e desencalhar a embarcação.

Chegaram em Roraima no dia 30 de abril de 1947, quando o hoje estado, ainda era o Ex-Território Federal do Rio Branco. Ao chegarem, buscaram meios de trabalho para sustentarem-se e sustentarem a família. O Sr. Francisco trabalhou na polícia do Ex-Território, onde prestou serviços por mais de 35 (trinta e cinco) anos, prestando relevantes serviços à sociedade roraimense.

A Sra. Raimunda, acompanhando seu marido, busco trabalho e, primeiramente, prestou serviços na saúde pública e, posteriormente, trabalhou como assistente de alunos na Escola Gonçalves Dias. Vale ressaltar que tudo isso iniciou-se ainda na época do Ex-Território do Rio Branco.

Juntamente com o trabalho que prestaram ao Estado de Roraima, o casal bem constituiu sua família, a educando de forma exemplar tendo como pilar o temor a Deus. Tal fato resultou na criação de homens e mulheres dignos que hoje servem a sociedade roraimense de forma digna e exemplar.

Os dois vieram a falecer. Ambos faleceram no Estado de Roraima, local que escolheram para viver, amar e criar seus filhos.

Em virtude do pioneirismo do Sr. Francisco Paulino da Silva, bem como da Sra. Raimunda Lima da Silva dentre outras razões, peço a meus pares que aprovem esta Comenda "Orgulho de Roraima" aos senhores acima relacionados.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 710, DE 2019

PROPONHO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes**, REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE DIAS - SÃO JOÃO DA BALIZA - RR**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de dar continuidade na reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Henrique Dias, oferecer aos alunos melhores condições de esporte e lazer, garantindo a segurança e conforto em um espaço adequado e de qualidade para praticar tanto atividades esportivas quanto eventos culturais.

Toda a revitalização desse complexo será boa e beneficiará não somente a comunidade escolar, mas crianças, jovens e adultos da comunidade do entorno que poderão utilizar o espaço, tendo em vista que a quadra poliesportiva encontra-se em uma situação precária em sua estrutura física, comprometendo o bem estar dos alunos e professores.

Diante dos fatos apresentados, é necessário que o Governo do Estado de Roraima tome providências necessárias com a maior urgência possível, afim de iniciar os pedidos desta indicação.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 711, DE 2019

PROPONHO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes**, REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE DIAS - SÃO JOÃO DA BALIZA - RR**

JUSTIFICATIVA

A Constituição Brasileira de 1988 estabelece em seu artigo 205 que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Tal indicação se justifica pela necessidade de reformar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante mais conforto, haja vista que a escola encontra-se em uma situação precária em sua estrutura física, por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores.

É notório o beneficio que a escola traz, para a sociedade em geral, a educação é ferramenta de emancipação social e de conquista cidadã, a reforma completa da Escola Estadual Henrique Dias, tem como objetivo garantir a melhoria na educação dos alunos, em um ambiente de trabalho e estudo dignos.

Os moradores reivindicam a restauração de toda parte hidráulica, restauração de toda parte elétrica, reforma dos banheiros, restauração do piso, restauração do prédio, como por exemplo a pintura e ainda a necessidade de efetuar a troca do telhado.

Diante dos fatos apresentados, é necessário que o Governo do Estado de Roraima tome providências necessárias com a maior urgência possível, afim de iniciar os pedidos desta indicação.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 712, DE 2019

PROPONHO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes**, REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO RICARDO MACÊDO - SÃO JOÃO DA BALIZA.**

JUSTIFICATIVA

A Constituição Brasileira de 1988 estabelece em seu artigo 205 que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Tal indicação se justifica pela necessidade de reformar a estrutura da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para o estudante mais conforto, haja vista que a escola encontra-se em uma situação precária em sua estrutura física, por utilização de longos anos sem reforma.

Por não ocorrer uma reforma elétrica há mais de 5 anos, a escola se encontra em situação precária, fiação elétrica antiga e exposta,

causando risco de curto circuito que, inclusive a mesma já foi notificada pela Eletrobras Distribuição Roraima - Roraima energia, situação que causa grande perigo e comprometendo o bem estar dos alunos e professores.

Os moradores reivindicam a restauração de toda parte hidráulica, restauração de toda parte elétrica, reforma dos banheiros, restauração do piso, reforma da quadra poliesportiva, restauração do prédio, como por exemplo a pintura e ainda a necessidade de efetuar a troca do telhado.

Diante dos fatos apresentados, é necessário que o Governo do Estado de Roraima tome providências necessárias com a maior urgência possível, afim de iniciar os pedidos desta indicação.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 713, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, imediata **recuperação da estrada vicinal 27 (vinte e sete) no município de São João da Baliza.**

JUSTIFICATIVA

A referida estrada encontra-se danificada, prejudicando o acesso pela mesma e ocasionando contratempos e prejuízos ao deslocamento regular de mais de 20 (vinte) famílias; o escoamento dos insumos produzidos pelos produtores da aludida localidade, como banana, porcos, carneiros e etc. e o trânsito do transporte escolar, o que impede que crianças e jovens de se dirijam com a comodidade necessária para os ambientes escolares, pedimos as providencias necessárias para o atendimento da presente solicitação.

Desta forma, tal indicação se faz imperiosa para resguardar não só a integridade física, como também, oferecer condições mínimas aos produtores para que possam transportar seus produtos e aferirem rendas imprescindíveis para sua subsistência. Vale ressaltar que a estrada em condições precárias está sendo utilizada por crianças e idosos, o que nos deixa preocupados com a iminência de um acidente.

Diante dos fatos apresentados, é necessário que o Governo do Estado de Roraima tome providências com a maior urgência possível.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 714, DE 2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, imediata **reconstrução da ponte de madeira situada entre o km. 7 (sete) e 8 (oito) da Estrada Vicinal 27 (vinte e sete) localizada no município de São João da Baliza.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de trafegabilidade dos munícipes daquela região, visto que, a atual ponte desabou por completo, prejudicando o deslocamento regular de mais de 20 (vinte) famílias; o escoamento dos insumos produzidos pelos produtores da aludida localidade, como banana, porcos, carneiros e etc. e o trânsito do transporte escolar, o que impede que crianças e jovens de se dirijam com a comodidade necessária para os ambientes escolares.

Desta forma, tal indicação se faz imperiosa para resguardar não só a integridade física, como também, oferecer condições mínimas aos produtores para que possam transportar seus produtos e aferirem rendas imprescindíveis para sua subsistência. Vale ressaltar que no local há uma "pinguela" para a passagem de pedestres que está sendo utilizada por crianças e idosos, o que nos deixa preocupados com a iminência de um acidente.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019

RENATO SILVA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 717/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretária de Infraestrutura de Roraima – SEINF, a seguinte Indicação:

REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NA RUA PROF. DIOMEDES, Nº. 235, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO BOA VISTA-RR

JUSTIFICATIVA

A escola foi criada através do Decreto nº. 11, de 20 de agosto de 1945 e através da Lei n°. 734 de 22 de julho de 2009, fez ''tombamento do acervo das unidades escolares e dos bens de valor material e imaterial que menciona e dá outras providências''. O colégio encontra-se desativado desde 2012, por estar em condições precárias, no ano de 2015, foi decidido que as instalações da escola seriam utilizadas pelos policiais do Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) e atualmente encontra-se com uma placa informativa com a seguinte frase: Futuras Instalações da Banda de Musica da PMRR.

A Escola apresenta os seguintes problemas:
- Alagamento das salas de aulas e corredores;
- Banheiros quebrados;
-Janelas quebras;
- Portas quebradas;
- Sala de aulas com goteiras;
- Pintura em geral danificada;
- Telhas quebradas, grande parte do telhado quebrado.

A escola atendia crianças do ensino fundamental, no ano de 2013, o Ministério Público de Roraima (MPRR), por meio da Promotoria de Direito a Educação (Pro-DIE), expediu recomendação notificatória às Secretarias de Estado da Educação e Desportos (SEED) e a Secretária de Infraestrutura de Roraima (SEINF) para que adotassem imediatamente as medidas necessárias para a realização de obras no prédio da escola por falta de condições estruturais. A unidade está sem funcionar desde o ano de 2012, o que vem gerando graves prejuízos à comunidade escolar.

Sala das Sessões, Boa Vista /RR, 13 de setembro de 2019.

CORONEL CHAGAS
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 718/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretária de Infraestrutura de Roraima – SEINF, a seguinte Indicação:

REFORMA DO PARQUE AQUÁTICO, LOCALIZADO NO BAIRRO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

JUSTIFICATIVA

O Parque Aquático está localizado na Rua das Acácias, s/n - Bairro Primavera, Boa Vista-RR e conta com 02 (duas) piscinas, sendo uma para adultos e outra para crianças; campo de futebol e; quadra de futsal, espaços que são utilizados para a prática de esporte e lazer da população local.

Sala das Sessões, Boa Vista /RR, 13 de setembro de 2019.

CORONEL CHAGAS
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 719/2019

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretária de Infraestrutura de Roraima – SEINF, a seguinte Indicação:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NILO JOSÉ DE MELO, LOCALIZADA NA VILA DO PASSARÃO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR DISTANTE 50 KM DA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Nilo José de Melo, localizada na Vila do Passarão, município de Boa vista-RR, distante 50 Km da Capital, atende 172 (cento e setenta e dois) alunos regulamente matriculados - ano letivo de 2019 - nas seguintes modalidades: I) Ensino Fundamental II; II) Ensino Médio; e III) EJA (Educação de Jovens e Adultos). Atualmente conta com 4 (quatro) salas de aulas que estão divididas em 3 (três) turnos: I) Matutino; II) Vespertino; e III) Noturno.

Sua estrutura compõe-se também de: 01 (uma) biblioteca; 01 (uma) sala de professores e servidores; 01 (uma) sala administrativa; 01 (uma) copa sem refeitório; e 02 (dois) banheiros coletivos sendo um masculino e feminino sem adaptação para PNE.

A escola foi fundada em 1998, e sua última reforma foi realizada no ano 2002, sua estrutura física está deteriorando-se, como exemplo, o telhado que já está desabando e em alguns pontos faltam telhas e as janelas estão sem os vidros.

Na parte hidráulica temos banheiros que se encontram em situações precárias, faltando mictórios para que possam atender a demanda de alunos e com torneiras quebradas.

No que se refere à parte elétrica do colégio a necessidade de uma revisão geral, visto que diversas luzes estão sendo trocadas e continuam queimando e as instalações provocam instabilidade elétrica.

Solicitarmos também a ampliação das áreas da cozinha e refeitório, visto que este possui espaço insuficiente para atender a demanda de alunos enquanto a cozinha é pequena, quente e sem ventilação adequada, o qual dificulta o trabalho dos servidores que ali trabalham.

O Colégio também não conta com ginásio próprio, sendo necessário utilizar uma cobertura improvisada para fazer as atividades extracurriculares, desportivas, pedagógicas, artísticas, eventos, aulas de educação física entre outras. Diante disso se faz necessário que seja construída uma quadra coberta nas dependências do colégio para que os alunos e servidores possam fazer suas atividades.

Sala das Sessões, Boa Vista /RR, 13 de setembro de 2019.

CORONEL CHAGAS
Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2780ª SESSÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019
58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima octogésima Sessão Ordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Chico Mozart –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Em discussão a ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: Mensagem Governamental nº 43, de 26/08/19, encaminhando o veto parcial ao Projeto de Lei nº 018/2019, que "estabelece normas de segurança nas escolas da rede pública e privada, institui a Área Escolar de Segurança, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências"; Mensagem Governamental nº 44; de 26/08/19, encaminhando Projeto de Lei nº 104, de 26 de agosto de 2019, que "altera a Lei nº 976, de 14 de julho de 2004, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural do Estado de Roraima e dá outras providências"; Ofício nº 411/19, de 19/08/19, de autoria do Ministério Público do Estado de Roraima, encaminhando o Projeto de Lei nº 99/19, que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Ministério Público do Estado de Roraima". **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei Complementar nº 004/19, de 26/08/19, de autoria do Deputado Renato Silva, que "dispõe sobre a criação de microrregião de interesse comum no Distrito Santa Cecília, município de Cantá e limítrofe de Boa Vista, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 100, de 22/08/19, de autoria do Deputado Jorge Everton, que "proíbe, no estado de Roraima, a prática de atos que constituem perigo ou obstáculo para a segurança e trânsito em vias públicas"; Projeto de Lei nº 101, de 23/08/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que "dispõe sobre a perda ou extravio do cartão ou *ticket* de estabelecimentos comerciais do Estado de Roraima e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 102, de 26/08/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, que "garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal"; Projeto de Lei nº 105, de 26/08/19, de autoria do Deputado Renato Silva, que "dispõe sobre regras para o parcelamento especial de débitos oriundos de licenciamento de veículos e multas de trânsito aplicadas pelo DENTRAR/RR e PM/RR aos veículos automotores licenciados no Estado de Roraima"; Projeto de Lei nº 106, de 26/08/19, de autoria do Deputado Renato Silva, que "altera Lei nº 664, de 17 de abril de 2008, que "dispõe sobre o sistema de transporte coletivo rodoviário de passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências"; Requerimento de Pedido de Informação nº 17/19, de 21/08/19, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, para que seja solicitado da Secretaria de Saúde do Estado informações quanto aos procedimentos de competência daquela secretaria, bem como informações a respeito das contratações por meio de processos licitatórios; Requerimento de Pedido de Informação nº 18/19, de 23/08/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que "requer informação referente ao Decreto nº 26.352-E, de 05/08/19, o qual prorroga por mais 90 (noventa) dias a suspensão das promoções dos Policiais Militares do Quadro Estadual, integrado pelo Corpo de Bombeiros"; Requerimento nº 93/19, de 23/08/19, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, para que o Governo do Estado seja notificado quanto à obrigatoriedade de apresentar, para a apreciação desta casa legislativa, nos termos do art. 33, XVIII, da Constituição do Estado, os nomes dos indicados aos cargos de direção das fundações públicas e das autarquias e dos presidentes das empresas de economia mista, órgãos equivalentes ou assemelhados; Requerimento nº 94/19, de 23/08/19, de autoria da Deputada Catarina Guerra, para prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão Especial criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 007/2019; Requerimento nº 95/19, de 26/08/19, de autoria do Deputado Renato Silva, para a retirada do Projeto de Lei 042, que "dispõe sobre a criação de microrregião de interesse comum no Distrito Santa Cecília, município de Cantá e limítrofe de Boa Vista, e dá outras providências; Indicação nº 641/19, de 05/08/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para construção da ponte de 25 metros na Vicinal Flexal, que dá acesso à Cachoeira Payoá, no município de Uiramutã/RR; Indicação nº 642/19, de 05/08/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para construção da ponte de 5 metros localizada na comunidade Santa Paz, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 643/19, de 05/08/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para construção da ponte de 30 metros localizada na comunidade indígena Matinha, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 644/19, de 05/08/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, para construção da ponte de 20 metros localizada na entrada da comunidade indígena Santa Paz, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 645/19, de 05/08/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 20 metros localizada na entrada da comunidade indígena Santa Paz, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 646/19, de 05/08/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando instalação de energia elétrica na Comunidade Indígena do Milho, zona rural do município de Boa Vista/RR; Indicação nº 647/19, de 05/08/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando instalação de energia elétrica na Comunidade Indígena Viseu, no município de Normandia/RR; Indicação nº 648/19, de 20/08/19, da Deputada Betânia Almeida ao Governo do Estado, solicitando a retomada da reforma da Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida, localizada na Vila Antônio Ribeiro Campos, Campos Novos, Iracema-RR; Indicação nº 649/19, de 20/08/19, do Deputado Chico Mozart ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de madeira situada na Vicinal 7, município de São João da Baliza; Indicação nº 650/19, de 19/08/19, do Deputado Eder Lourinho ao Governo do Estado, solicitando recuperação das Vicinais 12, 14 e 16, município de Caroebe; Indicação nº 651/19, de 19/08/19, do Deputado Eder Lourinho ao Governo do Estado, solicitando reestruturação e retomada das atividades da Feira de Santa Teresa, localizada no bairro de mesmo nome; Indicação nº 652/19, de 19/08/19, do Deputado Eder Lourinho ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Dom Pedro I, município de Caroebe; Indicação nº 653/19, de 21/08/19, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado, solicitando uma ambulância para atender o Hospital Ruth Quitéria, no município de Normandia; Indicação nº 654/19, de 21/08/19, da Deputada Yonny Pedroso ao Governo do Estado, solicitando abertura de uma estrada e a construção de duas pontes sobre os igarapés Raposa e Balde, que dão acesso à área denominada Boqueirão, na Comunidade Xumina, Região Raposa, município de Normandia; e Memorando nº 21/19, de 22/08/19, de autoria do Deputado Dhiego Coelho, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 15 de agosto do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues –** Senhor Presidente, há oradores inscritos.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa presente, senhores e senhoras das galerias, bom dia. O meu bom-dia especial também para os bravos guerreiros, servidores que entraram pela porta da frente do serviço público

da CODESAIMA. Vejam bem, senhores, ao contrário do que o governador está fazendo, nomeando aí à torto e à direita, vocês entraram pela porta da frente do serviço público. Vocês entraram porque estudaram. Vocês adentraram na CODESAIMA com os serviços de vocês, porque vocês se empenharam. É um mérito de vocês. Então, o governador não tem que vir demitir ninguém, ele deveria demitir, sim, as carradas e carradas de servidores temporários que vem colocando no serviço público. Se a justificativa para a demissão de vocês foi exatamente que não tinha dinheiro para contratar, Deputado Jorge Everton, porque é que ainda vive saindo nomes no Diário Oficial todos os dias de novas contratações? Então, eu quero dizer aos oitenta e oito pais de família que estão na rua da amargura, sem seus salários, sem provimento familiar, que vocês têm o meu apoio. Têm o apoio irrestrito do Deputado Evangelista Siqueira e o apoio irrestrito desta Casa. E eu quero dizer a vocês, de antemão, adiantar meu voto. Deputado Jorge, eu sou parceiro nesse decreto que nós iremos votar e iremos aprovar, pois nós precisamos derrubar essa imoralidade que o governador fez. Se tem que demitir alguém, que demita os familiares, os amigos dele e reconduza os servidores da CODESAIMA, que entraram pela porta da frente do serviço público. Vocês têm o meu respeito, têm o meu apoio.

Mas, senhores, queria também abordar outro assunto com vocês, trazer a perspectiva de uma campanha que nós já realizamos há quatro anos. Quero continuar minha fala dizendo o seguinte: Senhores, Deputado Renato, a cada quarenta segundos uma pessoa tira sua própria vida no mundo. Segundo a Organização Mundial de Saúde, Deputado Jorge, a cada quarenta segundos, uma pessoa tira a própria vida, vítima de suicídio. O Brasil é o oitavo país onde as pessoas mais se matam. Infelizmente, Roraima está dentro dos dez estados onde as pessoas mais tiram sua vida, Deputado Nilton. É um problema grave, é um problema sério, virou questão de saúde pública. A depressão hoje é diagnosticada como uma das principais causas de afastamento do serviço. E a depressão é um caminho para o suicídio.

Hoje, venho nesta tribuna para falar exatamente sobre a nossa campanha "Setembro Amarelo", que está na sua quarta edição, que este ano traz como tema central: "Você importa, você tem valor. Você não está só". O que é a campanha Setembro Amarelo? É uma campanha que, há quatro anos, nós realizamos durante todo o mês de setembro, que é o mês escolhido pela Organização Mundial da Saúde para tratar sobre o tema. O dia dez de setembro é compreendido como o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, e nós, há quatro anos, estamos trabalhando essa temática no estado de Roraima. No ano de 2016, eu me identifiquei, no gabinete, com um pai que chegou desesperado porque tinha perdido seu filho vítima de suicídio. E ele se sentia tão impotente, Deputado Coronel Chagas, porque ele dizia o seguinte, para mim: "Deputado, eu não soube salvar o meu filho, eu não tive mecanismos para salvar meu filho e hoje eu sinto uma dor incurável, não sei o que fazer para ajudar outras famílias". E foi a partir daí que nós começamos a estudar os casos em Roraima, nós procuramos psicólogos, psiquiatras, procuramos o Conselho Regional de Psicologia, Secretaria de Saúde, os estudiosos sobre o tema, e encontramos uma realidade muito triste. Àquela época, no ano de 2016, Roraima ocupava o ranking de segundo estado brasileiro em casos de suicídio, Deputado Nilton, perdia apenas para o Rio Grande do Sul, ou seja, aquilo trouxe um espanto muito grande. O que está acontecendo com a população roraimense? Como os nossos jovens e adolescentes não estão sabendo lidar com os seus problemas e com as suas frustações, Deputada Tayla? Esse é um grave problema de saúde pública que precisa ter investimento do governo e precisa ter a sensibilidade geral da sociedade para que nós possamos devidamente combatê-lo.

Nós encampamos uma luta em 2016, realizei audiências públicas nesta Casa Legislativa com pessoas que entendem sobre o tema e protocolamos um projeto de lei que foi aprovado e depois virou a Lei n° 1.065, que trata sobre política de Prevenção ao Suicídio e à Depressão no Estado de Roraima. De lá para cá, nós temos tido uma luta árdua para livrar Roraima do *ranking* da morte.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Evangelista, obrigado pelo aparte. Eu quero inicialmente parabenizar Vossa Excelência, porque eu tenho acompanhado a sua luta com relação a esse tema tão importante para o nosso estado e para as nossas famílias. Mas, veja só, Vossa Excelência começou falando dos servidores concursados demitidos, servidores que se esforçaram para chegar aonde chegaram, e alguns já chegaram a pensar em suicídio, pela situação calamitosa que estão passando. Presidente, eu quero agradecer o empenho, Presidente Jalser, por Vossa Excelência ter um olhar diferenciado, um olhar reformador que esta Casa tem que ter. Esse Projeto de Decreto Legislativo, de minha autoria, é nosso, ele foi abraçado por cada deputado. Que cada família a ser beneficiada tenha esse reconhecimento para todos os vinte e quatro deputados, porque esta Casa está fazendo o seu papel. Hoje, agradeço Vossa Excelência por ter colocado na pauta para que possamos votar. Eu tenho certeza que todos os deputados vão estar favoráveis porque é um tema importante, pais e mães de família foram demitidos sem critério, alguns foram remanejados. E por que outros tiveram que ser demitidos? Por que não foi feito um processo administrativo coerente? Por que não foi cumprida a Constituição Estadual, pois ela diz as cláusulas em que você pode demitir servidor concursado? Não foi seguido, feriu o princípio da legalidade administrativa.

Então, Deputado Evangelista, muito obrigado pelo seu apoio e eu passo para todos os colegas essa mensagem da importância de nós mudarmos esse ato. Eu acredito que o governador foi mal orientado, acredito que, se ele tivesse uma orientação melhor, não teria praticado esse ato. Se ele tivesse escutado esta Casa, não teria praticado esse ato. Se ele tivesse escutado seu líder e sua base, ele não teria praticado esse ato. Então, eu deixo o meu respeito por Vossa Excelência em apoiar um projeto de decreto legislativo tão importante e de uma envergadura dessa. Muito obrigado e um bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** continua – Obrigado, Deputado Jorge, por seu aparte à nossa fala. O que Vossa Excelência falou é muito pertinente. Eu conversava há pouco com alguns desses pais de família e é exatamente o que você fala. A sensação que eles trazem para a gente é que muitos deles já estão com sintomas de depressão. Sabem por quê? Ao chegar ao final do mês, não sabem como prover a família, não sabem como pagar as contas e isso pode desencadear uma série de suicídios, e, tem muito a ver com a nossa fala, aquilo que trazemos hoje. Mas, continuando nessa discussão, eu já passo a palavra ao Deputado Nilton. Deputado, no mês de setembro que nós intitulamos de "Setembro Amarelo" e que já está na quarta edição, é para exatamente promover uma sensibilização social. A sociedade roraimense precisa unir forças. Nós precisamos livrar Roraima do *ranking* da morte por suicídio. Algo que nos chama muita atenção está acontecendo, o número de casos de suicídio em nosso estado está na faixa etária de quinze a vinte e nove anos, ou seja, nossos adolescentes e nossos jovens, Deputado Gabriel. Eles estão se suicidando, estão passando nas instituições educacionais por processos de automutilação, depressão, ideias suicidas. E, muitas vezes, tentando ou até cometendo suicídio. Eu sou professor de carreira do Estado de Roraima e da Prefeitura Municipal de Boa Vista e tenho acompanhado, Deputado Odilon, todos os dias, os desafios que o professor enfrenta em sala de aula, Deputado Jalser, para lidar com o problema da depressão na escola. A equipe gestora não está preparada para trabalhar essa temática. Nós fomos formados para ministrar o conteúdo, ensinar o português, a matemática, química, física. Nós não temos, Deputada Tayla, o conhecimento profissional para lidar com os casos de mutilação e depressão que estão acontecendo nas escolas. Há um desespero total das esquipes das escolas, um pedido de socorro, e o governo precisa desenvolver algo de forma concreta, Deputado Nilton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Quero agradecer o aparte concedido, Deputado Evangelista. Primeiro, eu quero me somar ao seu discurso e do Deputado Jorge Everton e parabenizá-lo pela iniciativa do decreto legislativo para atender essa demanda dos empregados da CODESAIMA. E dizer que, realmente, se o governo tivesse a sensibilidade, os trabalhadores da CODESAIMA não estariam aqui protestando dentro da Casa do povo. É uma questão social, como Vossa Excelência já se referiu à questão do suicídio. Poxa, eu também sou servidor público de carreira! Quando a gente passa num concurso, a gente fica satisfeito, feliz, honrado de entrar pela porta da frente. Agora, vem o Chefe do Poder Executivo e simplesmente busca de todas as formas extinguir a CODESAIMA. E corre à boca pequena no estado de Roraima que ele está fazendo isso buscando benefício próprio. Fechar a CODESAIMA para beneficiar o matadouro do qual ele é sócio. Então, isso me envergonha, porque nós temos que ver todos os esforços que foram deferidos por esses pais e mães de família que hoje se veem numa situação difícil. São trabalhadores. Eu espero que o pessoal da CODESAIMA, que, quando esse 'desgovernador', daqui a quatro anos, for bater na sua porta pedindo seu voto e da sua família, que vocês não esqueçam dessa peregrinação, dessa '*via cruzes'* que vocês estão passando aqui, não esqueçam disso. Porque nós, cidadãos, temos que ser respeitados. E o governo vira as costas para os trabalhadores. Então, essa é minha contribuição.

Com relação ao suicídio, realmente é preocupante, porque nenhum seguimento está preparado para fazer esse atendimento psicológico. E a gente vê que essa sombra está crescendo em demasia, é nas escolas, na saúde, o pessoal que trabalha com a segurança pública, porque estamos sendo submetidos, o cidadão, o trabalhador público, o servidor, a condições cada vez piores, salários baixos, sem ter condição de trabalho. Muitas vezes, tirando dinheiro do próprio bolso para o serviço público não parar. Então, parabéns Deputado Evangelista! Eu me somo a Vossa Excelência. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** continua– Muito obrigado, Deputado Nilton. Complementando sua fala, eu acho que, literalmente, a marca desse governo, desse desgoverno, como Vossa Excelência fala, talvez seja desestabilizar o serviço púbico. Veja, quando é que nós poderíamos imaginar, na nossa história, que um governador poderia demitir concursados? Aqui nós temos casos muito pontuais, servidores da Codesaima, Iteraima, vários servidores na rua que nada mais, nada menos, são pais e mães de família que agora se deparam em casa sem saber o que fazer para gerir as suas responsabilidades. Mas iremos conseguir reverter essa situação, não tenham dúvidas disso.

Quero, para concluir a minha fala – já eu passo a palavra para a Deputada Catarina, que é mais um elo dessa corrente do bem –, dizer o seguinte: nós precisamos criar mecanismos no estado de Roraima, o governo precisa tomar medidas urgentes, porque o caso da depressão, das tentativas suicidas em nosso estado só crescem, e essa responsabilidade o governo precisa abraçar. As nossas escolas estão aterrorizadas com esse mal. Eu tenho andado nas escolas, porque, no ano de 2016, nós instituímos um projeto chamado ciclos de palestras nas escolas, onde eu e uma equipe multiprofissional formada por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, a gente vai às escolas conversar com a equipe gestora, conversar com os professores, conversar com os alunos, sensibilizar para valorização da vida e para prevenir os casos de suicídio, automutilação, *bullying*, pois tudo isso está ligado. Então, desde 2016 que nós realizamos essa atividade em nosso mandato. Contamos com a parceria da nossa aguerrida Geane Sampaio, Promotora de Saúde do Ministério Púbico, que bem organiza as atividades do Setembro Amarelo, e, este ano de 2019, são mais de 30 instituições que estão em comunhão para prevenção do suicídio, uma delas é Assembleia Legislativa. Por isso, Deputado Jalser, eu quero pedir a Vossa Excelência... Já enviei ofício para o Governo do Estado, já enviei ofício para logística desta Casa, nós precisamos entrar no clima do Setembro Amarelo. Presidente, eu já pedi para nossa equipe de logística, através de ofício, mas eu queria que Vossa Excelência pedisse que, no mês de setembro, todo o prédio da Casa fique iluminado na cor amarela para ajudar na sensibilização social, que coloque aqui na frente o símbolo de prevenção ao suicídio, que é este laço, em tamanho visível, para que as pessoas que adentram este Poder possam saber que nós também valorizamos a vida e estamos lutando contra o suicídio. Já enviamos ofícios ao Governo do Estado pedindo que faça a iluminação dos prédios em maior destaque do serviço estadual, Palácio Senador Hélio Campos, as Secretarias. Também enviamos ofícios para Prefeitura de Boa Vista. O que nós queremos, o objetivo da campanha Setembro Amarelo é promover uma mobilização social em torno da temática do suicídio, pois pode acontecer, no primeiro momento, na família dos outros, mas ela pode chegar na sua também. Nenhum de nós está livre desse mal que é a depressão e o suicídio.

Um aparte à Deputada Catarina, que se juntou, desde o início do seu mandato, a essa corrente do bem, da prevenção ao suicídio, e fez uma cartilha que também está sendo distribuída nas escolas. Fico feliz que Vossa Excelência e a deputada Yonny Pedroso também estejam abraçando essa causa. Eu creio que três deputados lutando por esse tema, nós vamos conseguir avanços mais significativos do que já conseguimos. Afinal, uma andorinha só não faz verão.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Obrigada, Deputado. Como você mesmo comentou, já estamos há anos nessa luta e, nas primeiras conversas, quando eu soube da problemática existente no nosso Estado, eu fui ao seu gabinete para conversar, dialogar, para sabermos da realidade, dos impasses enfrentados sobre essa questão do suicídio. Estamos sim em uma luta, uma andorinha só não faz verão. A cartilha não é minha, a cartilha é da Assembleia Legislativa, da Comissão de Direitos Humanos.

Aproveitar para agradecer o presidente da Assembleia, que nos disponibilizou mais exemplares para que possamos estar levando adiante e para alarmar que não é uma problemática apenas estadual, ela já foi solicitada por outros três estados para ser confeccionada e reproduzida lá, justamente por conta dos problemas vivenciados em outros estados. Mas, focados no nosso, a gente precisa, sim, cuidar, dar a mão amiga, precisamos valorizar a vida que, infelizmente, estamos vivenciando muitas problemáticas por 'enes' fatores. Precisamos cuidar, dar esse suporte enquanto que, talvez, as intuições que são preparadas para dar esse suporte, mas não estão fazendo. A existência dessa lei que determina um psicólogo em cada escola seria fundamental. A cobrança para que ela pudesse ser efetivada seria ímpar, mas, enquanto isso não acontece, enquanto isso não tem sido possível, a gente tem buscado mecanismo.

Aproveitar para agradecer o Deputado Nilton, que relatou um projeto de lei meu que trata justamente disso, dessa capacitação e gerenciamento de suicidas. Tenho certeza que vai amenizar e dar esse suporte, porque a gente precisa cuidar de quem cuida. Como bem mencionaram os outros deputados, a rede da educação está adoecida, a rede de saúde está adoecida, não é só o aluno, não é só o jovem, a gente precisa estender a mão para dar esse suporte a todos eles. Então, me coloco à disposição. O próprio presidente da Casa já tinha dado essa mão aberta, a Assembleia iria se incorporar de amarelo para que pudéssemos abrir essa expectativa, dar um exemplo para as demais instituições, como padronização dos nossos elevadores, nossos banheiros, pequenas mensagens, pequenos atos e gestos vão fazer a diferença para demostrar que a Assembleia, sim, se preocupa com a vida e tem feito o seu trabalho para propor essa valorização. Então, conte comigo, conte com a gente, para que possamos fazer esse diferencial.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** continua – Obrigado, Deputada Catarina. Suas palavras enriquecem. Gostaria de solicitar que a taquigrafia as acrescente ao meu discurso. Vossa Excelência, juntamente com a Deputada Yonny Pedroso, também tem iniciativas nesse campo. Somando com minhas iniciativas, eu acho que nós vamos conseguir obter êxito.

Presidente Jalser, na nossa Casa Legislativa, nós já identificamos dezenas de casos de servidores com depressão. Nós precisamos fazer, agora no mês de setembro, reunião com todos os servidores aqui nesse plenário, de trazer profissionais da área, de conversar com nossos servidores, fazer um momento de discussão. Nós precisamos, como Casa Legislativa que aprova as leis, que orienta os caminhos deste estado, também fazer esse apontamento. Eu sei que posso contar com a vossa presteza, porque Vossa Excelência tem sempre demostrado ser parceiro das nossas ações. Queria então pedir isso: que você determinasse essa ideia de iluminação do prédio, de fazer uma decoração específica para sensibilizar a população para o nosso "Setembro Amarelo" e falar do nosso ciclo de palestras nas escolas. Nós já conversamos com mais de sete mil alunos e vamos percorrer o estado inteiro. O desafio da campanha "Setembro Amarelo", Deputado Odilon, é nós sairmos mais de Boa Vista e chegarmos a outros municípios, porque o suicídio não acontece só na capital; o suicídio, a depressão, eles estão em todos os lugares, em todos os momentos, atingindo a todos, independente de classes socias, de orientação sexual, de religião. A depressão é uma realidade. O suicídio é uma realidade, e nós precisamos combater isso de frente e é isso que iremos fazer ao longo do mês de setembro deste ano de 2019, com a quarta edição do "Setembro Amarelo".

Então, quero aqui, finalizar a minha fala, chamando todos para que possamos nos engajar nesta causa e salvar vidas. E concluir, dizendo que, quando você vir alguém com sintomas de tristeza, quando você se identificar com uma pessoa que tem pensamentos negativos, não vá achar que é frescura, não vá dizer que é 'mimimi', não vá dizer que isso é preguiça. Essa pessoa pode estar com depressão, pode estar precisando de você, por isso, doe um minuto do seu tempo, você pode estar salvando uma vida. Muito obrigado.

A Senhora Deputada **Betânia Medeiros** – Bom dia, senhoras e senhores que aqui se fazem presentes nesta manhã. Bom dia, Senhor Presidente e demais pares desta Casa. Faço uso da Tribuna nesta manhã de terça-feira para cobrar a tão sonhada instalação da CPI da Saúde e também para cobrar muitas e muitas outras coisas que esse desgoverno vem fazendo com o povo de Roraima. O povo de Roraima não tem o que comemorar nesses nove meses, pois não tem professores; na saúde, não temos medicamentos, não temos o básico; não temos alimentação de qualidade para nosso povo; não temos cirurgias, todos os dias são remarcadas. Para quando? Ninguém sabe. E, agora, a segurança pública com problema. É bem verdade que vocês podem dizer: Deputada Betânia, todo o país passa por crise. Poderíamos ser exceção. Não somos porque estamos pensando cada um em si, em especial nosso governo, Senhor Presidente, que sequer respeita esta Casa, não desce do seu pedestal, não dá valor aos 24 Deputados que compõem esta Casa e representam o povo de Roraima. Este estado tem um dono e o dono dele é o povo, e não o senhor Denarium e seus capatazes. O que queremos com esse desgoverno? O que queremos deles? Se é concurso, não vai ter concurso. Se é educação, corta a verba de educação. Meu povo, aonde vamos parar? Educação é princípio fundamental. Sem educação, meu filho, seus filhos não vão chegar a lugar nenhum e vão continuar elegendo muitos Denarium por aí.

Presidente Jalser, não consigo desempenhar o meu papel aqui, e não consigo porque vivo de apagar fogo aqui, apagar incêndios. Todos os dias tem uma operação nova neste estado. Todos os dias tem um problema novo. Agora querem jogar toda a culpa na imigração, na CPI da saúde, para que possamos, Senhor Presidente, abrir novas CPIs. Não adianta tentar maquiar, mascarar, nós somos um povo que estamos atentos. Me alegro com esta tribuna cheia nesta manhã, de pessoas que dizem não a Denarium e ao seu governo, o narizinho em pé. Meu povo, política não é lugar para ninguém ter nariz em pé, política é lugar de humildade. Nós estamos aqui justamente não para defender partido Verde, PSOL, que partido que seja, mas o povo. Então, presidente, enquanto pensarmos assim: Ah, eu estou

muito bem como deputado, não vou intervir. Gente, a palavra do Senhor diz que o morno a gente vomita, não existe o meio termo. Vivemos com os profissionais de saúde, Senhor Presidente, sobrecarregados. A Polícia Civil tem se dedicado, mas o último concurso foi há 15 anos. Sabemos da defasagem do sistema. Agora vir dizer... Eu estive na PAMC, senhoras e senhores, há um mês. Estava tudo bonito, talvez porque essa visita tenha sido anunciada, não foi surpresa como a do HGR, que cheguei lá para visitar alguém e provei a marmita maravilhosa que, certamente, nem eu e nenhum dos meus pares desejam ter para comer. Então, eu subo aqui indignada com mais de 2 milhões de reais destinados pelo Governo Federal que não chegam até o povo. Tem muita gente se favorecendo dessa crise. Tem muita gente com os bolsos cheios, e não é a deputada Betânia, certamente. Acredito que vocês têm mais é que vir todos os dias cobrar, não só da deputada Betânia, mas dos 23 Pares.

Justiça reintegra, Denarium demite! E aí, é a justiça ou é o Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Denarium Disney Mesquita? Porque ninguém sabe quem manda aqui. Esse pecado eu não levo, de ter votado nesse cidadão que não tem base para governar estado nenhum. Roraima precisa de alguém com conhecimento, alguém do povo, alguém que vista a camisa. Temos como sair e ser exemplo dessa Nação, eu digo com propriedade. Sabem por que não estamos bem? Porque vivemos a desacreditar no povo de Roraima, pensando que o povo de Roraima é criança, que se engana com um bombom. Somos não, estamos atentos com os números, Senhor Governador. E pasmem, a CPI da Saúde é só a primeira. "Mas, deputada, a senhora tem que examinar, CPI da Saúde é uma das seguranças deles". Deputado Odilon, é que a CPI da Saúde vai apurar fatos antigos. Para mim, que estou à frente desta CPI junto com os Deputados Renato Silva e Nilton Sindpol, ela é privativamente do governo Antônio Denarium. Vai investigar principalmente os nove meses do governo. São licitações feitas de forma irregular e muitas coisas mais que o meu povo não tem suporte para saber. Mas a CPI da Saúde vai apenas dar o pontapé inicial. Temos muita CPI bonita para fazer. Acredito que a realidade vinda à tona, a gente tem como mudar o Estado de Roraima. Dizem que aqui no nosso estado não tem justiça. Eu acredito na justiça. Fiquei muito feliz, na semana passada, porque a operação Arcanjo, Senhor Presidente, teve fim, mesmo depois de 7, 10 anos, não importa. Como advogada, falo que a justiça só não encontra quem ela não quer. Vamos provocar a justiça e ver quem manda, o Senhor Denarium ou a justiça. A justiça não falha quando ela quer agir. Então, vamos fazer o nosso papel. CPI da Saúde de início, sabemos que teremos muitas mais. Obrigada e tenham todos um bom dia.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, Presidente Jalser Renier. Quero cumprimentar os demais deputados aqui presentes, a imprensa, e todos vocês que estão nas galerias. Quero iniciar, retomando o exemplo do deputado Evangelista, que falou da questão suicídio. Fui relator do Projeto nº 071/19, de autoria da deputada Catarina Guerra. Deputada, assinei agora o nosso relatório favorável ao projeto e gostaria de aproveitar a oportunidade para parabenizar a Deputada Catarina pela iniciativa, pois são projetos dessa natureza que justificam nossa função como deputado. Parabéns pela sua atuação e, reforçando as palavras do Deputado Evangelista, digo que a depressão realmente é o mal do século 21, tanto é que o Fantástico exibiu uma série de reportagens. Mas o que me traz aqui é a revolta de nós termos um estado andando para trás, igual um caranguejo, e essa foi a letra da música do Denarium na campanha, dizendo que quem andava para trás é caranguejo. Roraima é um caranguejo, está andando para trás. Roraima é um caranguejo. Nós temos hoje, em um jornal de grande circulação, mais uma denúncia contra a Secretária de Saúde. É sobre um processo no valor de três milhões de reais, onde um dos itens, um parafuso de 8 mm, está cotado a R$ 2.000,00, enquanto na tabela do SUS o valor é de R$ 361,81, cerca de 82% mais caro. Isso aí é um descalabro com o dinheiro público, o dinheiro é nosso. Isso é roubo, é roubo.

Ontem à tarde, estive no hospital da morte, no 'H Já Era', naquele abatedouro, e constatamos que, após a operação da Polícia Civil, os relógios de ponto foram retirados. Agora, a gente não sabe quem está ou não está lá. Gostaríamos de alertar a população de que está tendo um surto de tuberculose lá dentro, quem precisar visitar alguém lá, que use máscara. Então, Presidente Jalser, os elementos são mais que suficientes, são gritantes, para que Vossa Excelência hoje, juntamente com os demais deputados, instale a CPI da Saúde, porque o povo está cansado de perder seus entes queridos lá no hospital da morte, que a cada dia fica pior.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Nilton, gostaria de parabenizá-lo pela sua fala e, complementando, fazer também esse apelo ao Presidente, que a gente possa efetivamente instaurar a CPI da Saúde. Desde a legislatura passada, Vossa Excelência sabe que eu gostaria muito de abrir essa caixa preta da saúde. A saúde está na UTI faz muito tempo, mas torço para que a gente possa fazer uma verdadeira devassa nessa caixa preta. Que a gente possa ir a fundo, descobrir a quem pertencem os contratos, pois existem rumores de que políticos têm interesses em contratos com a Saúde. Tem que dar nome a esse político. Nós temos que aprofundar a investigação, porque senão generaliza e vão achar que é todo mundo. A gente tem que mostrar para a população a verdade da saúde pública. Por que as pessoas estão sem cirurgias? Porque entra secretário, sai secretário e ninguém resolve o problema da saúde, só enrolam, só embromam, e a população é quem fica sofrendo. Então, Presidente, sei da sua sensibilidade com o povo de Roraima. Tenho certeza que vamos fazer o papel, Nilton, aqui, que é para ser feito pelo parlamento. Então, fica meu registro e meu apelo para que a gente possa abrir a CPI da Saúde e investigar profundamente o que existe e o que existiu. Não podemos esquecer de que os últimos cinco anos são importantes para que a gente possa analisar e levantar todas as informações. Obrigado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** continua – Eu que agradeço a sua participação, Deputado Jorge Everton. E, realmente, Presidente Jalser, o povo de Roraima espera de Vossa Excelência o compromisso de sempre e que a CPI seja instalada, é um clamor popular. Costumo dizer que o segmento empresarial que mais está ganhando em Roraima hoje é o ramo das funerárias, todo dia estão morrendo dezenas de pessoas dentro do hospital da morte. Literalmente, o Hospital Geral de Roraima é um matadouro, certo. As pessoas estão perdendo a vida ali, por negligência do estado. Sempre estou falando nos veículos de comunicação que abrem espaço, na hora que vamos na casa de eleitor pedir o voto, a gente fala que, se eleito, vamos lutar, vamos fiscalizar aqui na Assembleia Legislativa, e agora estamos aqui, 24 homens e mulheres eleitos dentro de um universo muito grande. Então, cabe a nós instalar a CPI e atender o clamor popular, porque não podemos, todo santo dia, ter denúncias relacionadas à Secretaria de Saúde. Estamos falando hoje da SESAU, mas estão aí do outro lado os trabalhadores da CODESAIMA, que estão sendo maltratados pelo desgoverno Denarium. Se o Denarium tiver coragem na cara de ser candidato à reeleição, não esqueçam quando ele ou os cabos eleitorais forem bater na casa de vocês pedindo voto. Não esqueçam isso. O tempo voa.

Então, para encerrar, presidente Jalser. Fazemos esse apelo, instale essa CPI da saúde e que ela não termine em pizza, para que possamos realmente mostrar o que tem lá dentro da caixa preta da saúde e melhorar aquela pasta. Muito obrigado e bom dia todos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Não havendo mais orador inscrito para o grande expediente, passamos para a Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 033/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 013/19, de autoria do Deputado Renan Filho, que "dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos; Projeto de Lei nº 015/19, que "institui, no âmbito do estado de Roraima, o Dia e a Semana Estadual de Combate ao Feminicídio e dá outras providências", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 068/19, que "altera o art. 1º da Lei 1.038, de 1º de abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Decreto Legislativo nº 069/19, que "concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Decreto Legislativo nº 018/19, que "declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Seringueira – ASPAPAS", de autoria do Deputado Jânio Xingú; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/19, que "declara de utilidade pública a Associação Fênix de Futsal – AFF-VM/RR e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Decreto Legislativo nº 012/19, que "susta os efeitos das demissões dos empregados públicos admitidos por concurso público pertencentes ao quadro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA e dá outras providências", de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/19, que "declara de utilidade pública o Instituto Maçônico Bento Gonçalves que menciona e dá outras providências", de autoria do Deputado Coronel Chagas; Requerimento nº 016/19, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução 028/19, para que se requeira da Prefeitura Municipal de Boa Vista, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia informações quanto aos procedimentos de competência daquelas secretarias; Requerimento de Pedido de Informação nº 17/19, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, para que seja solicitado da Secretaria de Saúde do Estado informações quanto aos procedimentos de competência daquela pasta e a respeito de contratações por meio de processos licitatórios; Requerimento de Pedido de Informação nº 18/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, referente ao Decreto nº 26.352-E

de 05/08/2019, o qual prorroga por mais 90 (noventa) dias a suspensão das promoções dos Policiais Militares do Quadro Estadual, integrado pelo Corpo de Bombeiros; Requerimento nº 93/19, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, para que o Governo do Estado seja notificado quanto à obrigatoriedade de apresentar, para apreciação desta Casa, os nomes dos indicados aos cargos de direção das fundações públicas e das autarquias, bem como dos presidentes das empresas de economia mista, órgãos equivalentes ou assemelhados; e Requerimento nº 094/19, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 030/19, para prorrogação de prazo de funcionamento.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emitam parecer às matérias pendentes de análise.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por reaberta a Sessão. Encontra-se também na Mesa a Resolução nº 041/19, que "designa os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 037/19, aprovado em sessão plenária do dia 11.04.2019, para apurar possíveis irregularidades em contratos licitatórios no âmbito da Secretaria de Saúde, entre outras possíveis irregularidades. A comissão fica composta pelos seguintes Parlamentares: **Betânia Almeida, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Jorge Everton, Nilton Sindpol, Renato Silva** e **Soldado Sampaio**. Peço que logo após a sessão, uma vez que o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito é de 90 dias. E o parágrafo único diz: os recursos administrativos, as conduções organizacionais e o assessoramento ao bom desempenho da comissão, serão atendidos preferencialmente por este Poder.

Devo dizer a todos os membros dessa Comissão que os senhores terão apoio institucional da Assembleia Legislativa para o andamento e transparência de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os atos apresentados por aquela pasta. Ressalto ainda a importância e responsabilidade que todos os senhores têm na confecção inicial até o término do trabalho. Vamos acompanhar com veemência, com toda responsabilidade, apresentando à sociedade e à opinião pública aquilo que realmente preceituam os artigos da Constituição Federal e Estadual e que fazem garantir o direito e a vida do cidadão. A Comissão está neste momento criada.

Encontra-se na Mesa dos trabalhos a Resolução nº 042/19, que "cria a Comissão Especial Externa, para, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno, analisar e deliberar o Projeto de Lei nº 104/19, que dispõe sobre a Lei de Terras, a qual fica composta pelos Senhores Deputados: **Marcelo Cabral**, relator; **Soldado Sampaio**, vice-presidente; **Aurelina Medeiros**, presidente; **Catarina Guerra**, **Gabriel Picanço**, **Eder Lourinho** e **Odilon Filho**, membros.

Quero comunicar aos Senhores Deputados que, diante da Comissão de Terras, que se encontra instalada nesta casa para analisar todos os projetos de lei em tramitação, da Lei de Terras aqui em Roraima, a qual também será palco de análise no dia 4 de setembro, no Parque de Exposições Dandãezinho. Portanto, teremos uma Assembleia ao Seu Alcance no parque e conto com todos os Senhores Deputados desta casa, que estão convocados a comparecer em sessão ordinária normal.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Mensagem Governamental nº 033/19, de Veto total ao Projeto de Lei nº 013/19 e do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Mensagem Governamental nº 033/19, de veto total ao Projeto de Lei nº 013/19 e o parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Veto. É meu dever falar aos Senhores Deputados sobre matérias inconstitucionais. A Assembleia tem passado vexame sobre aspectos e contratempos em relação aos ataques constitucionais das matérias que são deliberadas em plenário. Obviamente que o Plenário é soberano e faz aquilo que bem entender, só que as Assembleias Legislativas do Estado Brasileiro, elas têm uma limitação muito grande no tocante à questão do que é realmente próprio para ela fazê-lo ou não. E eu me preocupo muito quando vamos discutir matérias, seja de origem de veto ou não, ou até de iniciativa de parlamentares, porque amanhã se cria um cenário de ilusão para que as pessoas sejam contempladas ou não. Porque a matéria esbarra na inconstitucionalidade, sofre um ataque inconstitucional e aí nós ficamos numa situação de desprestígio diante daquela lei, daquele artigo ou daquele decreto que foi criado. Então, senhores, eu gostaria de pedir mais uma vez a complacência dos senhores no tocante a leis que temos que aprovar e, consequentemente, divergir das opiniões apresentadas pelo governo ou ideologicamente contrário.

Não havendo quem queira discutir, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados mantêm o veto e, votando "não", derrubam o veto. Lembramos aos senhores deputados que, querendo, terão até um minuto para justificarem seus votos. Solicito a abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede justificativa de voto – Quero dizer que voto não, para que a gente possa derrubar esse veto, por entender que não traz realmente nenhuma despesa para o Estado. É um projeto que atende aos nossos jovens. Parabenizo o Deputado Renan pela atitude de fazer ao esporte uma promoção. Estamos fazendo isso também no estado por conta própria, se as empresas puderem nos ajudar com essa contribuição na área do esporte, vai ajudar muitos jovens e muitas famílias. Então, eu voto não, por esse motivo. Obrigado, Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por derrubado o Veto Total ao Projeto de Lei nº 013/19, por 16 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Registro o voto do Deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 015/19, de autoria da Senhora Deputada Yonny Pedroso. Como a Deputada não se encontra em plenário, consulto os Senhores Deputados se continuamos com o projeto em pauta, ou deixamos para a próxima semana?

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, normalmente quando o parlamentar, autor do projeto, não se encontra em plenário, a matéria é retirada de pauta.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Então, fica pautado para a próxima semana.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 068/19, bem como do parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 068/19 e o parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria, votando "não", rejeitam-na. Lembramos aos senhores deputados que terão um minuto para, querendo, justificarem seus votos. Solicito a abertura do painel para votação. Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 068/19, com 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 012/19 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – No mesmo sentido, Senhor Presidente, peço que, com os demais projetos, a gente se atenha ao voto.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, solicito que seja feita a leitura apenas do voto, pois essa matéria foi discutida agora há pouco nas comissões.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito que o Senhor Primeiro-Secretário proceda à leitura do Parecer da Comissão ao Projeto de Decreto de Legislativo nº 012/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Parecer da Comissão ao Projeto de Decreto de Legislativo nº 012/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Projeto de Decreto de Legislativo nº 012/19.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** para discutir a matéria – Senhor Presidente, gostaria de mais uma vez agradecer aos deputados e ao nosso líder do governo por terem a sensibilidade de defender uma causa tão nobre que é a dos nossos servidores. Esta Casa tem um papel fundamental, é uma Casa de leis que controla os atos do Executivo, e os atos, infelizmente, foram tão ilegais que até o Tribunal Regional do Trabalho já está dando decisão favorável. Então precisamos exercer com sabedoria o nosso poder de legislar. Agradeço a todos e peço mais uma vez que a gente vote de forma positiva para a aprovação do projeto. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica; votando sim, os Senhores Deputados aprovam o projeto e, votando não, rejeitam-no. Solicito a abertura do painel para votação. Lembramos aos deputados que, querendo, terão um minuto para justificarem seus votos. Dou por aprovado, por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/19.

Senhores Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/19, de autoria do deputado Jânio Xingu, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 069/17, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, serão retirados da pauta da Ordem do Dia, pois seus autores não se encontram em plenário.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, solicito a prorrogação da Sessão devido ao avançado da hora.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Acatado o pedido de prorrogação da sessão feito pelo Senhor Deputado Chico Mozart.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/19, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Projeto de Decreto de Legislativo nº 009/19. Não havendo quem queira discutir a matéria, em votação. A votação será nominal/eletrônica, votando sim, aprovam o projeto e, votando não, rejeitam-no. Solicito a abertura do painel para votação. Dou por aprovado, por 14 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/19.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/19 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/19, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Projeto de Decreto de Legislativo nº 023/19. Não havendo quem queira discutir a matéria, em votação. A votação será nominal/eletrônica, votando sim, aprovam o projeto e, votando não, rejeitam-no. Solicito a abertura do painel para votação. Dou por aprovado, por 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/19.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 016/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 016/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento de Pedido de Informação nº 016/19. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado, por unanimidade, o Requerimento de Pedido de Informação nº 016/19.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 017/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 017/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento de Pedido de Informação nº 017/19. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam permaneçam como estão. Dou por aprovado, por unanimidade, o Requerimento de Pedido de Informação nº 017/19.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura de Requerimento n° 093/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento nº 093/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo nenhum Deputado que queria discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura de Requerimento de Pedido de Informação n° 018/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart -** (Lido o Requerimento de Pedido de Informação n° 018/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier**- Em discussão o Requerimento. Não havendo nenhum Deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura de Requerimento n° 094/19.

O Senhor Primeiro-Secretária **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento nº 094/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Requerimento. Não havendo nenhum Deputado que queira discutir, coloco-o em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Senhores Deputados, quero pedir aos senhores presidentes das comissões que construam as sabatinas dos candidatos às vagas de presidente das autarquias, economia mista e fundações ainda esta semana, para que, na próxima semana, possamos apreciar as matérias.

Neste momento, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton –** Senhor Presidente, estou como relator de uma das sabatinas. Irei participar de uma reunião esta semana para tratar assuntos sobre audiência pública junto à UNALE, eu não teria como fazer isso esta semana, mas me comprometo, ao meu retorno, fazer isso o quanto antes, Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Está pautado para, quer dizer, a partir de terça-feira. Significa que terça, quarta e quinta nós colocaremos todos os sabatinados. Deputado Renato.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu queria esclarecimento sobre a questão da Comissão do DETRAN, que ficou de reaver, porque o senhor ficou de reaver, depois da última vez que a gente se reuniu.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não é do meu entendimento. Vou consultar a linha técnica para que possam me dar a informação. Qual é o pedido de Vossa Excelência?

O Senhor Deputado **Renato Silva –** Eu era membro da Comissão do Detran.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A Comissão do Detran já sabatinou o atual diretor? Eu quero o nome dos componentes da Comissão.

O Senhor Deputado **Jorge Everton –** Presidente, eu sou o relator e ficou a indecisão de quem seria o presidente, se o Renato ou a Aurelina.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vamos resolver isso agora.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Após nossa sessão plenária, nós teremos a reunião da Comissão de Assuntos Indígenas e quero convidar os deputados Renan Filho, Jânio Xingú, Gabriel Picanço e Marcelo Cabral, para permanecerem para a reunião.

Parabenizo também os trabalhadores da CODESAIMA pela votação de hoje. Também quero dar as boas-vindas ao Deputado Chico Mozart ao Partido da Cidadania, que se filiou na quinta-feira, em Brasília, e dizer para Vossa Excelência da alegria nacional e regional de ter Vossa Excelência em nosso quadro. O Cidadania 23 dá as boas-vindas. E informamos, hoje, a esta Casa, por meio de ofício, que Vossa Excelência, a partir de hoje, passa a ser o líder nesta Casa. Muito grata pela confiança e parabéns pela escolha!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Obrigado, Deputada Lenir. Voltamos agora à discussão da comissão. Deputado Sampaio, eu gostaria de discutir novamente a questão da Comissão do Detran, apresentada pelo Deputado Jorge Everton, que não está em plenário. Eu tenho aqui a composição da Comissão do Detran: Deputada Aurelina, Deputada Catarina, Deputado Jorge Everton, Deputado Jânio Xingu e Deputado Renato Silva. Esta é a Comissão. Alguma dúvida dos Senhores Deputados?

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Não, senhor Presidente, inclusive, essa comissão já foi instalada e eleito o presidente, vice e está tendo como relator o Deputado Jorge Everton. E eu era Presidente da comissão que já foi instalada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – No meu papel aqui está Deputada Aurelina como presidente, Deputada Catarina como vice-presidente, Deputado Jorge Everton como relator. É assim que está no meu documento. Pergunto aos senhores deputados, Vossas Excelências chegaram a um consenso diante desse cenário que apresentou para mim a presidência, vice-presidência, relator? Deputada Catarina foi esse o consenso? Sim ou não, Deputada Catarina?

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Ao meu consenso e minha informação, é sim.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Perfeitamente. Deputado Jorge Everton, Vossa Excelência também concorda?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – No meu entender, era essa comissão, mas o Deputado Renato levantou a Questão de Ordem que antes dessa composição havia dado a Presidência para ele.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Antes da composição da presidência?

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputado, não existe presidência dada.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Não, foi votado e instalado.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Existe presidência votada e instalada.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – E quando foi essa reunião que eu não participei?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – É essa a confusão que está havendo, sobre a instalação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – A pergunta que eu faço é, Deputada Catarina, Vossa Excelência participou da votação?

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – O processo se encontra com o Deputado Jorge Everton, votado em consenso.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, na próxima Sessão trarei o projeto para o processo, para que Vossa Excelência delibere como vai ficar a composição e nós possamos andar.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não, a composição é a mesma. Eu não vou mexer na composição, só gostaria de definir o presidente, o relator e o vice-presidente no papel.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Está definido, votada e instalada a comissão, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Pela ordem, Presidente. Foi votado quando? Eu sou membro da comissão e nunca votei. Na reunião que teve, eu estava como presidente, foi instalada de forma irregular, porque eu não estou nem como relator, nem como presidente, nem como vice. Foi votado como?

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não, você está como membro da comissão.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Tem as indicações partidárias, mas eu não estou aqui para criar problema. Me retiro da comissão e estou fora, não tenho problema nenhum. Pode retirar meu nome da presidência para o deputado ou para quem quer que seja. Eu entendo que é votado, não tem indicação e nem é dada a presidência para ninguém. É voto e tem que obedecer aos índices, aos coeficientes partidários, questão de quem é de governo ou quem não é, bloco, tudo isso, mas aqui não se tem obedecido isso e eu estou pedindo para sair da comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Bom, Deputada Aurelina, eu preciso que a senhora formalize por escrito. Eu não posso aceitar o seu pedido verbal. Então, até que a senhora me oficialize, a comissão fica suspensa, até o envio do requerimento apresentado pela Deputada Aurelina. Caso ela não apresente o requerimento, nós vamos considerar o seu nome na comissão, obviamente que com o contratempo dos presidentes. Eu peço que a comissão se reúna hoje, se necessário for, com a presença de todos os membros para que os senhores cheguem a um consenso, para que, na semana que vem, tenhamos já a votação de todos os sabatinados.

Continuamos em explicações pessoais. Deputado Renato.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Já foi suspensa a comissão em uma Sessão passada, onde eu relatei o que aconteceu. Então, senhor Presidente, uma forma de resolver isso aí é reunir a comissão e colocar em votação, porque eu sou membro e nunca votei.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Eu quero comunicar aos Senhores Deputados que a obrigação desta presidência é anunciar os nomes dos membros das comissões, e os membros da comissão devem se reunir e escolher o relator, presidente e vice-presidente, para, posteriormente, comunicar a Mesa Diretora. Então, eu quero dizer aos Senhores Deputados que eu não posso apresentar o nome dos componentes das comissões e também pedir para que sejam colocados os nomes dos presidentes e relatores. Eu não tenho essa prerrogativa. Eu devo dizer aos Senhores Deputados que a CPI que tem por finalidade analisar a questão da saúde pública, eu não tenho nenhuma interferência sobre quem será o presidente, o relator e o vice-presidente. Eu só preciso que a comissão se reúna esta semana, no mais tardar na próxima semana, sejam apresentados os nomes para que possamos ler e oficialmente comunicar a todos os meios de comunicação e aí, sim, instaurar o procedimento técnico operacional e administrativo do que se refere ao que nós tratamos aqui.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Só para finalizar minha fala, Presidente, sobre a CPI da Saúde, eu convido todos os membros para nos reunirmos agora, após a sessão legislativa, porque a população já vem cobrando há muito tempo isso.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Responsabilidades dos senhores a partir de agora. Deputado Sampaio, com a palavra.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, quero aqui agradecer a agilidade da Mesa Diretora ao receber a lei que altera a Lei das Terras de Roraima, que já instituiu uma comissão especial que dará a devida prudência para votar esse importante projeto para o estado de Roraima, que dará a tranquilidade no tocante à segurança jurídica dos nossos proprietários de terras, sejam eles grandes ou pequenos produtores, no caso a agricultura familiar. Então, a Mesa está de parabéns, assim como o Governo do Estado, em encaminhar e sanar algumas questões importantes que precisamos equiparar à lei federal e a outros estados no tocante à Lei de terras. Então, parabéns ao Governo do Estado, parabéns à Assembleia.

E ao mesmo tempo, em relação à CPI da Saúde, conversei agora há pouco com o próprio governador, não temos nenhum problema, o governo deixou bem claro, e vem se manifestando nas redes sociais e nas entrevistas, que recebe com bons olhos a iniciativa do Legislativo Estadual em instaurar de fato uma CPI para apurar possíveis irregularidades que ocorreram na Saúde. Vamos tratar isso de forma natural. Esperamos que tenha resultados concretos e possa, de fato, ajudar o estado a identificar as irregularidades; apontar, de fato, quem cometeu algum desvio de conduta no decorrer de sua gestão na Saúde. Mas também temos que ter a devida prudência e cautela para não fazer da CPI um palco político. CPI tem que ser tratada com muito mais seriedade do que qualquer outra CPI, em virtude do tema de grande relevância que é a Saúde. As pessoas estão clamando por mais saúde. Enfrentamos uma questão imigratória, falta de recurso, dificuldade na gestão. É fato que já estamos aí com três ou quatro gestores à frente da Saúde e esperamos que a atual Secretária dê conta do recado. E nessa CPI, pode sim fazer os apontamentos necessários ao Governo do Estado e a quem for de fato interessado. Vejamos com bons olhos a instalação da CPI da Saúde e que os Deputados tenham toda a sorte do mundo para conduzir da melhor forma possível os trabalhos pelos próximos dias à frente da CPI da Saúde. Era isso Senhor Presidente, Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, às doze horas e vinte e dois minutos. E convoco outra para o dia 28 de agosto, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas: **Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

ATA DA 2781ª SESSÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 2019
58º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ODILON FILHO
(Em exercício)

Às nove horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima octogésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Convido a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Primeira-Secretária *ad hoc*.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Odilon Filho –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Em discussão a Ata da Sessão anterior.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, eu só gostaria de acrescentar que não foi bem o que eu pedi, eu abri mão da presidência, eu pedi para sair da Comissão, gostaria que constasse em Ata, tendo em vista que já havia uma comissão composta com votação. Eu não sabia que tinha uma negociação para cedência do cargo. Então, eu pedi para sair da Comissão e eu gostaria que constasse em Ata.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Mas Vossa Excelência continua na comissão, mas não como presidente.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Não, eu pedi para sair da comissão. E não vou fazer por escrito, pedi aqui, já que foi contestado uma decisão que já tinha sido aprovada aqui. Eu não tenho que pedir, estou apenas pedindo a minha saída da comissão.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Acatado o pedido da Deputada Aurelina. Faço constar em Ata. Já que houve a discussão da Ata da Sessão anterior, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Requerimento nº 096/19, de 27/08/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, que requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 103/19, que "dispõe sobre perda ou extravio do cartão ou tíquete de estacionamento comerciais do Estado de Roraima e dá outras providencias"; Requerimento nº 097/19, de 27/08/19, de autoria dos Deputados do Partido Patriota, requerendo a formalização do indicado a líder da bancada do Partido Patriota; Requerimento nº 098/19, de 27/08/19, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, para prorrogação de prazo da comissão Especial destinada à apreciação e arguição do nome do Senhor Marcio Glayton Araújo Granjeiro, indicado para o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima; Indicação nº 655/19, de 21/08/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Tuxaua Evaristo, localizada na Comunidade Xumina, Região Raposa, município de Normandia; Indicação nº 656/19, de 21/08/19, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando construção de uma nova ponte em Confiança 3, Vicinal 02,

KM 7, município do Cantá-RR; Indicação nº 657/19, de 21/08/19, do Deputado Renato Silva ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada Vicinal 05, Vila Campos Novos – Iracema; Indicação nº 658/19, de 21/08/19, do Deputado Renato Silva ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada da Vicinal 02, Vila Campos Novos-Iracema; Indicação nº 659/19, de 21/08/19, do Deputado Renato Silva ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada Vicinal 1, Vila Campos Novos – Iracema; Indicação nº 660/19, de 21/08/19, do Deputado Renato Silva ao Governo do Estado, solicitando reconstrução da ponte de madeira localizada na Vila Campos Novos, Vicinal 10 – Iracema; Indicação nº 661/19, de 16/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando providências necessárias para conclusão da construção da caixa no bairro Pedra Pintada; Indicação nº 662/19, de 16/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando reconstrução da ponte de madeira situada na Vicinal da Vila Félix Pinto, no município do Cantá; Indicação nº 663/19, de 16/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Ayrton Senna da Silva; Indicação nº 664/19, de 14/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada da Vicinal 1, no município do Amajari; Indicação nº 665/19, de 14/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada da Vicinal 12, no município do Amajari; Indicação nº 666/19, de 14/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada da Vicinal 6, no município do Amajari; Indicação nº 667/19, de 19/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando fornecimento de material didático-escolar para a Escola Estadual Buritis, localizada em Boa Vista; Indicação nº 668/19, de 19/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando regularização da limpeza na Escola Estadual Buritis, localizada em Boa Vista; Indicação nº 669/19, de 19/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando fornecimento adequado da merenda escolar na Escola Estadual Buritis, localizada em Boa Vista; Indicação nº 670/19, de 19/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando fornecimento de material esportivo para a Escola Estadual Buritis, localizada em Boa Vista; Indicação nº 671/19, de 19/08/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando reforma da Escola Estadual Buritis, localizado em Boa Vista; Indicação nº 672/19, de 23/08/19, do Deputado Cel. Chagas ao Governo do Estado, solicitando restauração do parque aquático do Parque Anauá, localizado no município de Boa Vista; Indicação nº 673/19, de 01/08/19, do Deputado Cel. Chagas ao Governo do Estado, solicitando reforma, com ampliação de capacidade de armazenamento, da caixa d´água localizada no bairro Cidade Satélite; Indicação nº 674/19, de 01/08/19, do Deputado Cel. Chagas ao Governo do Estado, solicitando desentupimento da rede de esgoto na Rua Telma Cavalcante, bairro Equatorial, município de Boa Vista-RR; Indicação nº 675/19, de 01/08/19, do Deputado Cel. Chagas ao Governo do Estado, solicitando reforma no prédio do Comando de Policiamento da Capital (CPC-PM), que fica localizado na Rua Cerejo Cruz, nº 831, Centro; Indicação nº 676/19, de 23/08/19, do Deputado Cel. Chagas ao Governo do Estado, solicitando reforma do parque aquático do Asa Branca, localizado no município de Boa Vista; Indicação nº 677/19, de 01/08/19, do Deputado Cel. Chagas ao Governo do Estado, solicitando reforma e revitalização do Ginásio Poliesportivo Vicente Ítalo Feola (Totozão), localizado no município de Boa Vista; Indicação nº 678/19, de 01/08/19, do Deputado Gabriel Picanço ao Governo do Estado, solicitando reforma do prédio sede do Museu Integrado de Roraima; Indicação nº 679/19, de 26/08/19, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando reativação da construção do prédio que abrigará a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM; Indicação nº 680/19, de 26/08/19, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando reativação e conclusão da reforma da Feira do Passarão, no bairro Caimbé, na capital Boa Vista; Memorando nº 22/19, de 27/08/19, de autoria do Deputado Dhiego Coelho, justificando sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 27, 28 e 29 de agosto do corrente ano; e Memorando nº 136/19, de 27/08/19, de autoria da Deputada Ione Pedroso, justificando sua ausência às Sessões Ordinárias dos dias 27, 28 e 29 de agosto do corrente ano. Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente, o Deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia, Deputado Odilon, presidente da Mesa hoje, meu colega do partido Patriota, cinquenta e um; minha eterna professora Lenir; parceiro Evangelista. Bom dia a todos os parlamentares presentes, imprensa, servidores desta Casa e os que nos acompanham pela TV Assembleia. Hoje, o motivo de nós estarmos usando esta Tribuna é para falar sobre a Polícia Judiciária, a Polícia Civil do Estado de Roraima, a qual eu tenho a honra de fazer parte dos seus quadros, no cargo de Agente de Polícia. Senhores Deputados, o que eu venho explanar e pedir o apoio de Vossas Excelências é justamente para que a Polícia Civil possa sair dessa condição de instituição em extinção. Por que isso? Porque a Polícia Civil não recebe investimentos. Há quinze anos a Polícia Civil realizou o seu primeiro e único concurso público e, ao longo desse tempo, nós estamos acompanhando o definhar dessa instituição. Então, eu, primeiramente como cidadão, depois como pertencente dos quadros daquela instituição, vejo isso com preocupação, pois realmente falta a sensibilidade dos gestores que, ao longo desses quinze anos, passaram pelo Poder Executivo e nada fizeram. Então, o que nós temos hoje é uma polícia sucateada, uma instituição, como já falei, que só realizou um concurso público. Nós não temos mais aquele gás de outrora de nossos policiais civis, porque estão sobrecarregados, tanto os que estão lotados na capital de Boa Vista quanto nos outros municípios. E por que tudo isso? Porque, se você chega em uma delegacia, Coronel Chagas, a delegacia muitas vezes não tem papel, impressora, telefone, pois a comunicação hoje é uma ferramenta ultra importante. A *internet* é paga pela famosa cotinha dos policiais, para que a polícia não pare de atender minimamente o cidadão. E, há muito tempo, muitas pessoas deixaram de registrar o fato criminoso porque não têm a demanda atendida, Deputada Lenir. E sabe por que isso? Porque muitas vezes quem troca o óleo das viaturas são os policiais civis, com o dinheiro do próprio bolso, pequenos consertos, os pneus carecas... Se furar um pneu de uma viatura, Deputado Renan, quem tem que pagar é o policial civil, tirando do próprio bolso, do salário, que não é muito. Nós somos contra isso. Eu sempre oriento que os policiais relatem tudo isso aí, para que todos saibam e para que o Poder Executivo tome providências, para termos uma polícia judiciária forte e possamos cumprir nosso mister, que é combater o crime. Muita gente não sabe que a polícia judiciária é a responsável pela confecção do flagrante, dos inquéritos. Então, se nós não tivermos ferramentas para fazer com que esses flagrantes ou inquéritos tenham robusteza, o Ministério Público vai ter deficiência na hora de apresentar a denúncia.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Bom dia a todos. Roraima é o único estado da federação sem delegacia virtual, o que acaba sobrecarregando as delegacias. Nós precisamos dessa delegacia virtual para agilizar processos, para evitar perdas de documentos, furtos, sobrecargas de trabalhos e tantas outras coisas, como agilizar, com maior celeridade, as respostas à população e desafogar, na verdade, as delegacias existentes em nosso estado. É como se no estado de Roraima nós não voltássemos a nossa visão para o virtual. Se é na lei Maria da Penha, no cuidado com a mulher, aquela dificuldade. Aí, vamos para as delegacias, mas elas estão superlotadas! Por quê? Porque não investem no mundo digital. Aí para fora, nos demais estados da federação, a gente contempla êxitos e mais êxitos. Por quê? Porque investimos, Deputado Nilton Sindpol, em tecnologia. No estado de Roraima, a tecnologia fica cada dia pior. Nós temos uma *internet* de péssima qualidade. Nós temos um presidente que ainda não passou na sabatina desta Casa, nem da comissão, Presidente do IACTI, nomeado pelo então governador Denarium, que sequer tem o terceiro grau. Então, é assim. Enquanto nós não nos unirmos para mudar o estado de Roraima. Os desmandos certamente continuarão e a tendência é que eu e Vossa Senhoria ocupemos cada vez mais esta Tribuna. Porém respostas nós só vamos ter a partir da efetividade dessas cobranças e do nosso posicionamento, a cada dia, dizendo não aos desmandos do Governo do Estado. Roraima tem cura, vamos para frente. Obrigada.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** continua– Parabéns por suas palavras. Ontem mesmo foi lido aqui na sessão o Requerimento, de nossa autoria, onde solicitamos que esses nomes sejam sabatinados e sejam colocados para votação aqui no plenário. Isso atrapalha os trabalhos do estado de Roraima. Mas, Deputada Betânia, o problema da Polícia Civil é crônico, às vezes eu me assusto quando as pessoas dizem assim, sobre o concurso. O primeiro concurso é o único concurso. E realmente, com essa falta de investimento, como é que você quer que tenha essa agilidade, essa possibilidade virtual, se o nosso pessoal da informática, Coronel Chagas, são agentes de polícia que estão lá doando seus conhecimentos. Por que doando? Porque nas nossas atribuições não consta, na nossa Lei Orgânica não consta que a gente tem que desenvolver sistemas, que temos que fazer consertos e manutenção de computadores. Não tem isso. E agora, Deputada Betânia Almeida, a empresa que tinha locado as impressoras retirou todas elas. E aí, como é que você vai registrar um boletim de ocorrência? Como vai imprimir, Coronel Chagas, se não tem impressoras? Uma hora não tem papel, o pneu da viatura é careca, a troca de óleo é custeada pelo bolso dos policiais civis.

Então, o que quero solicitar aqui para Vossas Excelências é para

que haja, por parte do Poder Executivo, investimentos na Polícia Civil, porque não existe praticamente o combate às drogas. Então, nós temos aqui o estado de Roraima localizado em uma tríplice fronteira. Drogas, armamentos estão entrando aqui de bolo, e qualquer um de nós pode ser vítima de um roubo, furto, ou de um homicídio. Podemos ter nossos filhos, nossos familiares, cooptados pelo crime, pelo tráfico de droga. Então, parece que isso tudo não é lembrado, quando se fala da Polícia Civil.

Na sexta-feira da semana passada, o Sindicato, em assembleia geral com os policiais, decidiu pelo estado de greve, porque não tem condições mínimas de trabalho. Eu falei o seguinte: havendo a greve, Deputado Renan, a Polícia Civil vai contrariar uma lei da física, ou seja, vai parar o que já está parado. Nós não temos condições mínimas de trabalho. Então, vou lançar aqui uma campanha: Polícia Civil Pede Socorro, certo? Conto com apoio de Vossas Excelências para que possamos ter uma Polícia Civil forte para combater o crime e cumprir o seu mister, que é, realmente, ter um estado onde a criminalidade esteja a níveis toleráveis. Se vocês olharem os jornais, verão os homicídios, o tráfico de drogas, todo dia aumentando. Então, Deputada Betânia, de um lado, nós temos o crime organizado, que prospera a todo dia; do outro lado, nós temos o Estado desorganizado e que anda para trás. Muito obrigado e tenham todos um bom-dia.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Não havendo mais deputados inscritos para o Grande Expediente, passaremos à Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 096/17, que "dispõe sobre o recolhimento e destinação ambiental correta de pneus inservíveis no estado de Roraima", de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 015/19, que "institui, no âmbito do estado de Roraima, o Dia e a Semana Estadual de Combate ao Feminicídio e dá outras providências", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 034/19, que "institui a Semana de Combate à Violência contra a Mulher na rede estadual de ensino", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 060/19, que "cria o certificado Empresa Cidadã e autoriza o Executivo Estadual a conceder incentivos fiscais para as empresas que utilizem mão de obra de ex-detentos e detentos do regime aberto e semiaberto, através do Programa Bom Samaritano, e dá outras providências", de autoria da Deputada Tayla Peres; Projeto de Lei nº 090/19, que "institui o selo Empresa Sustentável no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 093/19, que "institui a Semana de Vacinação de Adultos no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Renan Filho; Projeto de Decreto Legislativo nº 069/17, que "concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Decreto legislativo nº 018/18, que "declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Seringueira – ASPAPAS", de autoria do Deputado Jânio Xingú; e Proposta de Moção de Aplauso nº 041/19, de autoria da Deputada Tayla Peres, à professora de História Rutemaria Florêncio, da Escola Estadual Tancredo Neves.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à verificação quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, não há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Odilon Filho** – Não havendo quórum regimental, transfiro a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum deputado que deseje fazer uso do expediente e não havendo mais nada a tratar, às dez horas e vinte e sete minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 29 de agosto, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas: **Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO N.º 047/2019, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019, PARA INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/19

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução n.º 047/19, para analisar e dar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 031/19, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a destituição do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Diogo Novaes Fortes, composta pelos Senhores Parlamentares Renan Filho, Eder Lourinho, Jeferson Alves, Odilon Filho e Lenir Rodrigues. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos a Deputada Lenir Rodrigues, nos termos do Regimento Interno desta Casa. Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados Renan Filho, Eder Lourinho, Jeferson Alves, Odilon Filho e Lenir Rodrigues. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, Deputada Lenir Rodrigues, proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, Deputada Lenir Rodrigues; para Vice-Presidente, Deputado Renan Filho; e para Relator, Deputado Jeferson Alves. Logo após o resultado da votação, a Senhora Presidente em exercício, estando com a palavra agradeceu a todos pela escolha de seu nome e, de imediato passou as mãos do Senhor Relator a Matéria acima epigrafada, suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o seu parecer. Após o tempo estipulado a Senhora Presidente reabrindo os trabalhos, constatou na Ordem do Dia a Proposição com parecer favorável. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Relator proferir a leitura do parecer. Feita a leitura foi submetido à discussão. Não havendo discussão o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por 3(três) votos favoráveis e uma abstenção do Senhor Deputado Odilon Filho. **Encerramento:** A Senhora Presidente constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião, e para constar, eu, **Gizelda Pinheiro de Barros**, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Lenir Rodrigues
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 028/2019

Boa Vista, 18 de setembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/19

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros desta Comissão: **Gabriel Picanço**, Vice-Presidente; **Lenir Rodrigues**, Relatora; **Nilton SINDPOL** e **Soldado Sampaio** para reunião, no **dia 18/09/19,** às 11:30, quarta-feira**,** no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, com intuito de apreciar os documentos que deram entrada nesta Comissão.

Atenciosamente,

Coronel Chagas
Presidente da Comissão

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 041/19 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N°044/19

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 12 horas cinquenta e cinco. minutos, no plenário Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a Presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, com a presença dos Senhores Parlamentares: Nilton SINDIPOL, Vice-Presidente; Jorge Everton, Relator; Soldado Sampaio, Evangelista Siqueira, Lenir Rodrigues e Renato Silva Membros**.** ABERTURA: O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Solicito ao Senhor Secretário desta Comissão que proceda à verificação de *quórum* regimental. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Solicito à Secretária desta Comissão que faça a leitura da Ata da reunião anterior. O Senhor Deputado Jorge Everton (Relator da CPI) – Senhor Presidente, é de conhecimento de todos o que foi deliberado na sessão anterior. Então, peço dispensa da leitura da Ata. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Acato o Requerimento do Deputado Jorge Everton e coloco a Ata em discussão, em votação. Os Deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Comunico aos Senhores Deputados que o objetivo desta reunião é relacionarmos alguns procedimentos a serem adotados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Abro a palavra para o Relator desta Comissão. O Senhor Deputado Jorge Everton (Relator da CPI) – Presidente, como vimos na CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) passada, existem alguns atos iniciais que precisamos deliberar. Gostaria que fossem oficiados à Polícia Civil, à Polícia Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público de Contas e Tribuna de Contas, informando o início dos trabalhos da CPI, e, caso queiram encaminhar representantes para

acompanhar o trabalho, estaremos à disposição para ajudar. Gostaria de apresentar aos colegas aqui diversas denúncias que começaram a chegar sobre processos licitatórios fraudulentos, servidores da Secretaria de Saúde, que, de alguma forma, tomaram conhecimento e, eu gostaria, de pronto, solicitar que fosse diligenciado junto à SESAU (Secretaria de Estado da Saúde de Roraima) para que possamos ter acesso ao processo 2698/2015, referente à empresa ARCO, 2531/2015, referente à limpeza de fossa, caixa d'água, processo 1441/2015, (inaudível); processo 10804/2016, referente à alimentação; processo 3602/2015, referente à União; processo 329/2019, que está tramitando, inclusive, até este momento, ainda não foi concluída a licitação pela atual gestão, referente à Câmara de Regulação de Mercadoria e Medicamentos, que nós precisamos rapidamente analisar, antes que ele seja concluído, para verificarmos se realmente existe procedência nas denúncias apresentadas. Gostaria que Vossa Excelência pedisse apoio do Presidente Jalser, para compor toda uma equipe de assessoramento. Na CPI passada, nós tivemos muitas dificuldades, porque solicitávamos a documentação, mas e ela não chegava, a Secretaria informava que não tinham toner, não tinham papel, eu tive uma conversa prévia com o Presidente para que ele disponibilizasse quatro máquinas fotocopiadoras para que possamos levar as quatro máquinas com toda a equipe técnica para manusear, papel suficiente para que possamos imprimir, ou digitalizar, se for o caso, os processos que não forem possíveis de serem trazidos, porque têm os que ainda estão em andamento e, caso forem trazidos, vai atrapalhar o bom andamento da Secretaria. E, não é esse o papel da CPI. Esse é necessário apoio para agilizarmos, analisarmos toda a documentação. Para esses processos que vamos começar a analisar, precisamos do apoio dos Deputados para que possamos dividir esta análise entre os colegas, eu combinei, inclusive com o Deputado Nilton que vai nos ajudar na análise, porque são muitos volumes. Têm processos que possuem mais de setenta volumes. O Deputado Renato Silva, que foi do Ministério Público de Contas, pode ajudar muito bem nestas análises, aliás, todos que estão compondo aqui a CPI. O ideal é que tenhamos logo, se possível, na próxima quinta-feira, que possamos diligenciar para retirar toda esta documentação e trazê-la para a CPI. Iremos precisar de uma sala para conduzir os trabalhos, de uma equipe responsável por toda est documentação para que não tenha extravio. Acredito que, inicialmente, isto aqui já dá para a gente trabalhar, no mínimo, dois meses de muita análise de muitos documentos. Inicialmente, era isto que eu tinha para falar, e estou à disposição. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – O Deputado trouxe, então, cinco encaminhamentos, eu vou passar à discussão individualmente a cada um dos cinco encaminhamentos. O Senhor Deputado Jorge Everton (Relator da CPI) – Só finalizando, Senhor Presidente, nós estamos finalizando a conclusão de um número de WhatsApp para que toda a população, servidores, pessoas que se sintam prejudicadas que tenham informações palpáveis para a CPI, podem encaminhá-las para esse número para que a gente possa se debruçar e aprofundar. O objetivo aqui não é "jogar poeira embaixo do tapete", é aprofundar as investigações. O Senhor Deputado Renato Silva (Membro da CPI) – Questão de Ordem, Senhor Presidente, acho que temos de colocar, de começo, qual é o objeto da CPI, o que motivou a sua abertura, que foi a questão da denúncia do próprio Ex-Secretário Aílton. Eu tenho uma cópia aqui que queria ler para Vossas Excelências. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Acho que consta nos autos, o Requerimento é de conhecimento de todos os Deputados. O Senhor Deputado Renato Silva (Membro da CPI) – Tudo bem, nós estamos colocando esta matéria, porque o que motivou a abertura da CPI foi quando o Ex-Secretário se pronunciou, alegando que a classe política inteira tem envolvimento na corrupção da saúde e mais alguns contratos superfaturados, e que, neste sentido, vieram muitas denúncias. Então, as denúncias que recebemos agora, Deputado Jorge Everton, são de suma importância, vamos tratar sobre ela, mas temos que começar a CPI pelo objeto inicial que a motivou, que foram as denúncias do Secretário Aílton. Acho que temos que fazer uma convocação. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – O Senhor quer fazer um encaminhamento pela convocação do Ex-Secretário Aílton? O Senhor Deputado Renato Silva (Membro da CPI) – Sim, Senhor. Só para concluir, eu queria entregar aqui também, Senhor Presidente, para o Relator umas denúncias de formação de processos de licitação de contratos, eu recebi um depoimento sobre membros da Comissão de Saúde que participaram desta reunião, eu tenho o depoimento por escrito, assinado pelo próprio delator. Eu elaborei isto aqui (depoimento), está bem didático, bem simples, de cada processo, de cada denúncia. Não estou dizendo que há crime, são denúncias, têm de ser apuradas. Quero entregar aqui para o Relator, Deputado Jorge Everton. O Senhor Deputado Jorge Everton (Relator da CPI) –Obrigado, iremos dar encaminhamento, gostaria somente dizer que o objeto da CPI é apurar contratos licitatórios, a questão das denúncias feitas pelo Secretário são muito importantes, só que, na minha opinião, nós, antes de começarmos as oitivas, antes de começarmos a ouvir as pessoas, temos que, primeiro, analisar a documentação, porque eu, como Relator ou Membro da CPI, não vou sentir segurança na hora de fazer as perguntas, porque não estarei municiado de todas as informações. Então, conforme nós fizemos na outra CPI, que deu muito certo, foi porque antes de chamarmos para ouvir as partes, analisamos a documentação, juntamos todos os questionamentos e elaborarmos todo um Roteiro de interrogatório e de oitiva, sendo fundamental a participação do Secretário, e não somente a dele, mas de diversos outros que irão ser arrolados. Agora se quiser mudar a didática, podemos mudar. Acredito que, se ele for ouvido agora, ele terá que ser réu inquirido posteriormente. É essa a minha opinião, e deixo para deliberação da Comissão. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Somente para deixar claro, toda a documentação que der entrada na Comissão, solicito aos Senhores Deputados que a encaminhem à Presidência porque, imediatamente, na própria Comissão ou na reunião seguinte, se for documento apresentado fora da reunião, ele será lido no Expediente da próxima reunião. Passo a palavra à Deputada Lenir. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues (Membro da CPI) – Desde a legislatura passada, que o Deputado Jorge Everton pede esta CPI, agora é o Deputado Renato Silva. Quero destacar uma das questões que tem me chegado aqui sobre a aplicação de recursos públicos da saúde é a questão da Cooperativa, eu não vi nenhum Requerimento em relação a isso, só estamos focando em contratos, mas nós temos que abrir este contrato da Cooperativa e fazermos cruzamentos: quem é do município, quem é do Estado, quem é da Cooperativa, quantas horas de trabalho. Acho que temos que fazer um estudo sobre isto, se as pessoas moram em Roraima, quem é contratado pela Cooperativa, se mora em Roraima, se cumpre expediente, essas questões. Então, eu requeiro de Vossa Excelência, também, oficiar para nós termos ciência deste contrato. O Senhor Deputado Jorge Everton (Relator da CPI) – Como eu falei, essas são as diligências iniciais, que eu iria apresentar e queria que os colegas complementassem com as informações que possuem, afinal de contas cada um tem as suas informações. Precisamos fazer um cronograma de ação, porque se a gente começar a pegar muitos documentos, não vamos conseguir. Eu iria separar em blocos. Não há problema se a gente começar pedindo as informações que forem solicitadas, só preciso entender especificamente o contrato todo, a relação de servidores contratados, os pagamentos, porque é amplo. Temos que começar, Lenir, delimitando ações como fizemos da outra vez. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues (Membro da CPI) – A princípio, eu acredito que nós temos que nos debruçar e estudarmos um pouco de cada coisa. Então, para evitar como foi na outra experiência, nós "atiramos" no que vimos e acertamos o que não vimos. Então, acho que é necessário descobrirmos onde este recurso no fim do mês é aplicado, ele é aplicado onde? Quem recebe esse recurso? Que empresas? Porque, às vezes, você vai atrás do contrato, da formalização do contrato, um erro material, mas nós queremos saber como fazer com que esses recursos da saúde que são carimbados estão sendo aplicados, isto em qualquer gestão, inclusive, na atual. O Senhor Deputado Jorge Everton (Relator da CPI) – Perfeito, eu queria só confirmar as anotações do Presidente referentes às minhas solicitações. Só revisando: Processo 2698/2015, (conversas fora do áudio). Eu quero só confirmar se você anotou todos, (conversas fora do áudio). Então, está bom, obrigado. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Deputado Nilton. O Senhor Deputado Nilton SINDPOL (Vice-presidente da CPI) – Meu encaminhamento é para me somar à fala da Deputada Lenir Rodrigues. E como eu, várias vezes, usei a Tribuna para usar o seguinte termo: "a Cooperativa é a "dona da saúde pública do Estado de Roraima". Então, os contratos não são necessariamente, da Cooperativa em si, porque é público, que a mesma empresa ou as mesmas pessoas, que compõem a Cooperativa ou próximas, elas têm contratos de geradores de energia, têm os contratos com a CONTADE, que faz toda esta contabilidade, toda a compilação destes serviços médicos e, também, principalmente, das questões dos pagamentos e das realizações das cirurgias, para nós sabermos o que, realmente, foi feito, que foi realizado, as cirurgias que foram feitas e o que foi pago, para nós fazermos essa análise para ver o confronto destes valores, o que foi pago e, efetivamente, realizado. Então, Presidente, este é nosso encaminhamento. E, por outro lado, recentemente eu falei aqui na tribuna sobre a atual Secretária, que é advogada e era advogada da LIDAN e da COMETA, quando eu usei a tribuna para dizer que "a raposa iria cuidar das galinhas", de imediato, foi dada publicidade no Facebook, ela teria pedido a suspensão da OAB, nós fomos verificar e vimos que não existe isso. então, queríamos aqui o requerimento dela pra suspender da OAB a regularidade funcional dela e a questão de ser advogada, durante muitos anos, da LIDAN e da COMETA. Enfim, o que ela me falou é que logo quando ela tomou posse, fez uns pagamentos a estas empresas, isto me causou estranheza. Então, é esse o encaminhamento, Senhor Presidente. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – O encaminhamento

é no tocante à atual Secretária de saúde que foi feita a suspensão da sua OAB? O Senhor Deputado Nilton SINDPOL (Vice-presidente da CPI) – Sim, a suspensão da OAB dela, é o Requerimento, porque ela postou no Facebook, pelo menos postou no Facebook, é esse o encaminhamento. Outros são sobre as questões das cirurgias, as pagas e também as realizadas, porque todas estas cirurgias têm um prontuário para nós verificarmos quais foram os médicos, os anestesistas, os enfermeiros, os auxiliares e as datas, isto é, a gente tem de solicitar os prontuários desse período. Vamos pegar de dois mil e quinze para a frente, senão fica muita coisa, porque tem esse prontuário, esses mapas, Presidente, (conversas paralelas fora do áudio), justamente, o objeto aqui é a Cooperativa, e esses contratos, não é a Cooperativa, a CONTAG, todos esses. O Senhor Deputado Soldado Sampaio (Membro da CPI) – Só para me somar ao Requerimento do Deputado Nilton, eu acho que teria que abrir, no mínimo, seis anos atrás no tocante ao que ele falou aqui em relação às Cooperativas. Eu acho que tem de ser requerido o gasto do real contrato com a Cooperativa, desse valor, qual é o percentual gasto com o pagamento de pessoal de plantão, o que é a taxa administrativa da Cooperativa, onde estão lotados estes plantões. Então, Deputado, permita-me melhorar o seu pedido neste sentido, (conversas paralelas fora do áudio). O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – O Requerimento não é só no tocante à cirurgia, mas também, às escalas de plantões dos profissionais de saúde contratados (conversas paralelas fora do áudio). O Senhor Deputado Nilton SINDPOL (Vice-presidente da CPI) – Só um adendo aqui, Senhor Presidente, que a Cooperativa apresente a formalização destes contratos com esses profissionais para que nós... a taxa administrativa já tem no contrato da Cooperativa e a Secretaria, mas me refiro, exatamente, à (pessoa jurídica) da Cooperativa com o profissional que é contratado, como é (pessoa física) o médico, o contrato formalizado, com os valores e como é feito este pagamento, conta, porque deve constar no contrato tudo isso, os valores. O Senhor Deputado Renato Silva (Membro da CPI) – Presidente, só para concluir a fala do Deputado Nilton. Temos que fazer estas ações, Senhor Relator, indo in loco, em diligência, não solicitar documentos, porque o tempo está passando, sabemos que, quando solicitamos documentos, eles se utilizam das atribuições para segurar os documentos por mais tempo. Precisamos das impressoras, de carros, de uma equipe maior para fazer uma diligência, e isto tem de ser tratado internamente para que possamos buscar estes documentos. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Algum dos Deputados quer fazer mais um encaminhamento? O Senhor Deputado Soldado Sampaio (Membro da CPI) – Senhor Presidente, só um momento. Eu entendo que Cooperativas são um conglomerado de pessoas com a finalidade de prestar um serviço ou desenvolver uma atividade, e ela remunera quem presta serviços e a taxa administrativa ou o lucro, seja como for denominado, eu imagino a Cooperativa, de uma forma geral, é para ter um critério entre os Cooperados de como é feito este rateio, como é recolhido, vamos dizer assim, ou tido como lucro ou resultado deste valor em favor dos seus Cooperativados. Eu não sei se, de fato, é uma Cooperativa com vários médicos que recebem pelos serviços prestados e rateia o lucro na proporção entre eles ou se esta Cooperativa, de fato, tem um dono. A preocupação é a gente saber, de fato, como se dá isto, haja vista, que há um percentual, contrato e o destino do contrato social e como se deu a destinação deste resultado, deste montante de rendimentos. (conversas paralelas fora do áudio), não tenho, mas a minha preocupação é como se dá, se não me engano, têm "tantos" por cento de taxa administrativa, esta taxa administrativa é para quê? Para custeio? Qual a finalidade? O lucro foi dividido entre os cooperativados ou ficou em um fundo em favor da cooperativa? O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Vamos ver isto aí no contrato e no processo licitatório, no contrato social da empresa e no contrato da licitação. Vamos passar, então, a deliberar todos os encaminhamentos que foram apresentados pelos senhores Deputados. O Deputado Jorge Everton começou com o seguinte encaminhamento: que fosse oficiado ao Ministério Público, à Polícia Federal, à Polícia Civil, ao Ministério Público de Contas e ao TCE (Tribunal de Contas do Estado de Roraima), me parece que foram este cinco órgãos, no sentido de informar que está em funcionamento a CPI e que estes órgãos poderão designar representantes para fazer o acompanhamento, caso assim o requeiram. Em discussão. Como ninguém quer discutir, em votação. os Deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado. O segundo encaminhamento do Senhor Deputado é no sentido de requisitar cópias dos seguintes processos à Secretaria Estadual de Saúde: Processo número 2698/2015, com a empresa ARCOR; Processo número 2531/2015, que trata de uma limpeza da fossa, caixa d'água; Processo número 1441/2015, com a empresa CARBOX; Processo número 10804/2016, que trata da alimentação; outro Processo que não tem numeração, mas é um contrato com a empresa Nutrição Interal; outro Processo, que é a frequência da Cooperativa, de janeiro de 2019; o Processo número 3602/2015 com a empresa União e o Processo 329/2019 com a empresa CMED. Então, são sete processos e mais a frequência de janeiro. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Fica acordado, então. Em discursão, como não há ninguém que queira discutir. Submeto á em votação o seguinte encaminhamento: Esta Comissão se deslocará para a Secretaria de Saúde na quinta-feira, às 9 horas. Às 9:30 na Secretaria de Saúde. 9 horas marcando aqui nesta casa. Quinta-feira, às 9 horas em busca desses processos e folha de frequência, foi como acabamos de relatar. Em votação, os deputados que concordam como encaminhamento permaneçam como estão. Aprovado. Terceiro encaminhamento da solicitação ao Presidente da Assembleia Legislativa disponibilizar equipe de servidores, de apoio, material e equipamento e a designação de uma sala para o funcionamento administrativo da Comissão. Os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Último encaminhamento do Deputado Jorge Everton é sobre a criação de um número de WhatsApp da CPI para que possamos receber toda informação, sugestão, críticas e denúncias, através desse número que é pra ser amplamente divulgado através dos meios de comunicação e redes sociais (interrupção e diálogo entre os deputados). O Senhor Deputado Evangelista Siqueira (Membro da CPI) – Questão de ordem, Senhor Presidente, é que eu não sei se o Presidente entendeu bem. Não é que queira criar um grupo de WhatsApp para isso, não. É um número de telefone para ser amplamente divulgado e que as pessoas se sirvam deste número tanto pra ligação e pra rede social para que se recebe as demandas da população. Não é nada pra criar grupo. Um número institucional, que fica à disposição da equipe técnica da comissão. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Evidentemente, que a denúncia vai ser objeto de apuração do fato determinado estar aqui previsto. Às vezes, é um assunto que foge da finalidade da criação da Comissão. Bom, concluindo a discussão, passaremos para a votação: aqueles que concordam com este encaminhamento permaneçam como estão. Aprovado. Tem mais um encaminhamento, acho que não era só isso. Estou falando dos encaminhamentos feitos pelo relator. Nós temos um encaminhamento do Deputado Renato Silva no sentido de convocar o ex-secretário Ailton Wanderlei. Em discursão. Senhor Deputado Nilton SINDPOL (Vice-presidente da CPI) – Eu acredito que deve se chamar não só o ex-secretário Ailton Wanderlei, mas todos que passaram por essa pasta para que nós possamos buscar subsídios. Deputado Renato Silva, eu sugiro que a gente faça primeiro um apanhado e se debruce nos contratos, para que nós possamos fazer, como disse o relator, as perguntas cirúrgicas, porque é necessário que sejamos precisos para termos resultado prático. Então, a minha sugestão é essa até porque lá atrás no governo anterior teve um outro secretário, o secretário Ricardo, que também colocou o pé na parede. Então, foi uma situação que causou muito bafafá e disse me disse. Portanto, é um dos secretários que deva ser convocado também. A sugestão é essa, que a gente tenha esses subsídios primeiro para que possamos fazer as perguntas ao Secretário. O Senhor Deputado Renato Silva (Membro da CPI) – É, deputado Nilton e deputado Jorge, não quer dizer que, ao convocarmos o secretario Ailton, não vamos convocar outros secretários e não vamos analisar mais contratos. Só que ele fez uma denúncia que pode ser o pontapé inicial da investigação. Ele pode chegar aqui e relatar, tem aqui, tem ali, se ele foi pra uma rede social, por que ele não pode vir aqui na CPI e falar? Não vai importar de onde a gente pode começar, é que a gente vai sair daqui do ponto de algumas denúncias, mas a gente tem um Secretário da saúde que estava dentro da pasta e teve conhecimento de toda a gestão pública, ele pode chegar aqui e antecipar muito aqui o nosso trabalho, pois foi ali que começou, entende? Então, eu falo isso, baseado no requerimento, contratos de cooperativas e outras situações, falo também com base no próprio depoimento do secretário. Eu falo aqui: ainda, nesse contexto, apurar denúncias de irregularidades apresentadas na imprensa e em redes sociais pelo ex-secretário senhor Ailton Vanderlei. O seu depoimento aqui, após ouvi-lo aqui, aqui pode encurtar muito o nosso trabalho. É essa minha visão, e não vai empatar que a gente chame outros secretários, que até o próprio secretário Ailton pode indicar outros secretários que podem contribuir com este trabalho. O Senhor Deputado Jorge Everton (Relator da CPI) – É. Eu queria me somar tanto ao deputado Nilton, como ao deputado Renato, sobre a importância e é fundamental ouvir o ex-secretário, apesar de ele ter alardeado pra toda a cidade, mas precisamos aqui na CPI ouvir, questionar e apresentar todos os documentos para provar os fatos que ele narrou. Isso é essencial. Eu só gostaria ter um tempo, porque tem outras perguntas que eu pretendo formular a ele, também preciso receber essa documentação antes. Eu voto a favor de trazer o secretário, como trazer outros secretários e outras pessoas, que isso vai ser uma frequência a partir do momento em que a gente tiver acesso aos documentos. Na CPI passada, indicamos a vigilância sanitária, que nunca alguém imaginou que a vigilância sanitária seria indiciada, por que eles montaram o processo de vigilância, analisando os documentos chegamos as perguntas que

concluíram com o indiciamento e prisão de muitos que foram. Então, eu voto favorável, mas que a gente tem um prazo de vinte dias ou 15 dias, para que a gente, (interrupção) a gente tenha, com antecedência acesso a essa informação acabou a semana. Nossa vontade de acelerar é igual, já pela experiência que nós tivemos e a dificuldades que nós tivemos. A gente fazia tudo correndo pra conseguir concluir, e concluímos em um ano algo que era mais simples, enquanto, agora há uma complexidade maior. Então, eu pediria esse tempo, mas se quiser convocar para amanhã pode convocar, que eu estou pronto pra ouvi-lo a qualquer momento. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Bom, está discutido, vamos deliberar, vamos votar quanto á convocação, precisamos definir uma data. Então, se nos pegarmos o calendário, hoje é dia 3 de setembro, se colocarmos para o dia 17, são quatorze dias que esta comissão terá para reunir toda a documentação e estudado bastante. Faríamos a convocação dele para o dia 17, às 15 horas. Outro assunto também que precisamos deliberar é o dia das nossas reuniões. Nós podemos fazer as reuniões da comissão nas terças, quartas e quintas (diálogo entre os deputados). Senhor Deputado Nilton SINDPOL (Vice-presidente da CPI) – Eu faço um encaminhamento, Presidente, pelo volume de documentos que a gente tem que analisar, gostaria de propor aqui um compromisso pra que a gente coloque um calendário para cumprirmos o prazo e realizar reuniões em dias que não tem sessão também, devido ao grande volume de documentação. Então, sugiro (diálogo entre os deputados) um cronograma aí. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira (Membro da CPI) – Eu penso, Deputado Nilton, as segundas e terceiras feiras que são dias que não tem sessão, os deputados estão nas suas bases, visitando interior. Então, eu comungo muito com a ideia da deputada Lenir, quarta e quinta são os dias de sessão, e estamos na cidade sempre, deixando o horário oposto livre, e deixando segunda e terça para que os deputados possam descer pra suas bases, visitar os municípios. O Senhor Deputado Jorge Everton (Relator da CPI) – Eu, sem querer ser do contra, acho que a gente teria que se reunir todos dias, tem muito material pra analisar, e se a gente tocar a CPI 3 dias por semana nós não vamos concluir em menos de um ano. O Senhor Deputado Evangelista Siqueira (Membro da CPI) – Sim, deputado, não é que haja impedimento de reunir outros dias , mas criando um calendário sistemático, estipulando as terças, quartas e quintas, mas se houver necessidades, ai sim, a gente pode se reunir na segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo, ok? Mas criando no primeiro momento, até porque nós temos outras comissões, das quais fazemos partes e que também precisamos nos reunir. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Então, vai ficar o encaminhamento para a gente decidir a questão do ex-secretário. Terças, quartas e quintas terão reuniões. Eventualmente, começa com ele pedindo para que o ex-secretário compareça na segunda-feira, dia 16/09 (inaudível – Conversa entre os deputados) Está, em votação a convocação do Dr. Ailton Wanderlei para ser ouvido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 17 de Setembro, ás 15 horas, aqui no plenário, a princípio á tarde (conversa entre os deputados). Em votação, aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado. A convocação do Dr. Ailton Wanderlei fica para o dia 17 de setembro, às 15 horas para ser ouvido por esta CPI. O Senhor Deputado Renato Silva (Membro da CPI) – Questão de ordem, minha assessora acabou de me avisar que dia 17 vai ser apresentado um relatório quadrimestral da Secretaria de Saúde e eu faço parte da comissão e não queria perder, se for possível dia 16. A Deputada aceitou, pode ser dia 16, antecipa. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Então, voltamos a deliberar a questão de ordem, levantada pelo o Deputado Renato sobre a impossibilidade de diversos deputados estarem presentes no dia 17. Vamos botar uma nova deliberação da convocação para o dia 16, segunda feira, às 15 horas nesta casa Legislativa o depoimento do Dr. Ailton Wanderlei. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Nós temos também um encaminhamento feito pela Deputada Lenir Rodrigues, no sentindo de requisitar cópia do contrato da Secretaria de Saúde com a COORPEBRAS. Em discussão, em votação, o contrato social da empresa e o contrato com o Governo. O encaminhamento é para a requisição do contrato social da empresa e também de todos os contratos que tenha com o Governo do estado da secretaria de saúde, de 2015 até a presente data. Em discussão em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Nós também temos um encaminhamento feito pelo o Deputado Nilton, fazendo uma requisição a Secretária ou a OAB, Ordem dos Advogados, para ver se foi feito um requerimento, anunciado pela Secretária, pedindo a suspenção da sua carteira de advogado, inscrita na Seccional de Roraima. Em discussão o requerimento, em votação. Os deputados que concordam... Senhor Deputado Nilton SINDPOL (Vice-presidente da CPI) – Questão de ordem, Presidente, a Secretária tem duas inscrições uma no estado de Rondônia e outra no Estado de Roraima. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues (Membro da CPI) – Questão de ordem: Olha só, eu acho que teria que ser outro tipo de diligência, porque essa questão da OAB não tem nada a ver, a minha, por exemplo, preferi continuar pagando e não suspendi, porque eu tenho a OAB e sou Defensora Pública, o que pedi foi licença de ser Defensora Pública, mas não pedi a suspenção da minha OAB, e teria direito de ficar sem pagar, mas não quis. O Senhor Deputado Jorge Everton (Relator da CPI) – Somando-me à Deputada Lenir, acho que o intuito do Deputado Nilton não é nem saber se a OAB dela está ativa ou inativa, isso não importa pra gente, que não impede de ela ser Secretária, se ela está com a OAB ativa ou inativa. Acho que nós precisamos é que se informe se ela continua atuando no processo como Secretária. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues (Membro da CPI) – Com licença, eu acho, que nós precisamos saber é se ela continua com o contrato dela de advogada ativo com as empresas que das quais ela era advogada. O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Acho que, realmente, o encaminhamento é diferente do que nós estávamos iniciando aqui. Então, é só verificar se a Doutora fez o substabelecimento para outro advogado, e isso deve estar nos autos, isso aí o sistema é online, é o RROJUDI, é fácil de verificar. A Senhora_Deputada Lenir Rodrigues (Membro da CPI) – Não, eu acho assim: o Deputado tem a informação de que ela era advogada de duas empresas, o que nós temos que ver é requisitar esses processos para ver a data que ela deixou de ser advogada das empresas e quais são as datas que ela autorizou o pagamento dessas empresas, que nós vamos cruzar esses dados para verificar se ela ainda continuava sendo advogada e autorizou esse pagamento, ou se ela já havia deixado de ser advogada nos autos e autorizou apenas posteriormente. É isso que nós temos que saber. O Senhor Deputado Renato Silva (Membro da CPI) – Justamente, questão de ordem, Senhor Presidente, porque quando a gente (inaudível)... O Senhor Deputado Coronel Chagas (Presidente da CPI) – Então, o encaminhamento foi modificado, no sentido de ser oficiado, um pedido de informações à Doutora Cecília, atual Secretária pra que informe quais empresas advogava, em contrato com a Secretaria de Saúde e quando e se foi feito o substabelecimento de alguma dessas empresas e em que datas foram feitas, ok. Em discussão, em votação, aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Outro encaminhamento do Deputado Nilton é no sentido de requisitar relatório, planilha, enfim, de todas as cirurgias realizadas e pagas pela Secretaria de Saúde à Cooperativa COOPEBRAS, no período de 2015 à presente data. Da mesma forma, em relação aos plantões médicos, todos os plantões médicos, no mesmo período, todos os plantões realizados e pagos, com o nome de todos os profissionais de saúde e local de prestação de serviços. Vamos, pois requisitar, acho que seria nessa mesma ida para pegar a cópia dos contratos. (Inaudível)... O encaminhamento, então, no sentido de requisitar cópia dos plantões, as escalas de plantões e os plantões pagos, com o nome dos respectivos profissionais, os mapas de todas os serviços prestados por profissionais da Cooperativa, médicos, no período de 2015 a 2019. Em discussão, em votação, aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado. E tem outro encaminhamento do Deputado Sampaio, que, na verdade, é o mesmo encaminhamento da Deputada Lenir, que é a cópia do Contrato Social da COOPEBRAS e que já foi aprovado. Nós temos, também, para comunicar aos Senhores Deputados, na Ordem do Dia, que foi apresentado pelo Deputado Renato um relatório de denúncia, assinado por ele, que traz diversos anexos referentes à atual Secretária da Saúde, em relação ao Processo de dispensa de licitação nº 20601005164/19 – 27, esse documento vai ser lido no expediente na próxima reunião da Comissão. Nós temos um relatório de denúncia, tem 6 (seis) anexos, cada anexo se refere a 1 (hum) processo (Inaudível)... Solicito aos Deputados que, se fizerem alguma manifestação, usem o microfone. Senhores, não havendo mais nenhum encaminhamento na Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, antes de encerrar esta reunião, eu quero apenas agradecer a presença de todos os Senhores Deputados, servidores desta Casa, nós estamos dando início aos trabalhos desta Comissão, que é um clamor da sociedade, formalizado aqui nesta Casa, por iniciativa do Deputado Renato Silva que se prontificou a fazer um Requerimento, colheu assinaturas e chegamos até este momento. Então, todo o povo de Roraima está acompanhando e acompanhará os trabalhos desta Comissão. O objetivo nosso, acredito que todos com quem tenho conversado, é realizar um trabalho sério, comprometido com a busca da verdade. Os Deputados têm duas missões constitucionais, uma é legislar, a outra é fiscalizar, é este ponto, ao fazermos parte desta Comissão, estaremos fiscalizando. Tenho certeza que nós vamos buscar respostas, com objetivo maior que é, se houver irregularidades, apontar os responsáveis, como também buscar melhorias para a saúde do nosso Estado que tanto precisa. Então, dito isso, às 14 horas, nós encerramos esta reunião, e amanhã já, na quarta-feira, nós estaremos assinando toda a documentação necessária em razão dos encaminhamentos feitos hoje. Obrigado a todos, boa tarde.

Deputado **Coronel Chagas**
Presidente da CPI.

ATA DA 2º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 041/19 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº044/19.

Aos cincos dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito e trinta e cinco minutos, no plenário Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a Presidência do Senhor Deputado **Nilton SINDPOL**, Presidente em exercício, com a presença dos Senhores Parlamentares: **Jorge Everton, Soldado Sampaio**, **Evangelista Siqueira, Lenir Rodrigues e Renato Silva** membros**.** Ausente o Senhor Deputado Coronel Chagas**. ABERTURA:** Havendo **q*uórum*** regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. **EXPEDIENTE**: O Senhor Presidente em exercício comunicou aos Senhores Membros que, no momento da reunião com os servidores designados para diligência agendada nesta data a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, os membros que compõem esta Comissão foram convocados pela Mesa Diretora para participar de Sessão Extraordinária, convocada, nos termos do Requerimento Nº 107/19, para analisar e deliberar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 028/19, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a revogação da prisão preventiva e de todas as medidas cautelares impostas ao Deputado Estadual Renan Filho. O Senhor Presidente em exercício, após ouvir, a comissão decidiu que a diligência ocorreria no dia 09 de setembro do corrente, às 9h. O Senhor Presidente em exercício, antes de encerrar a reunião, comunicou aos senhores membros que as próximas reuniões serão convocadas posteriormente. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente em exercício, constatando não haver mais nada a tratar, deu por encerrada a presente Reunião às oito horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Henrique Pinheiro, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhora Presidente e encaminhada para publicação.

Nilton SINDPOL
Presidente em exercício

ATA DA 3ª REUNIÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 041/19 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº044/19.

Às quinze horas do dia doze de setembro de dois mil e dezenove, na Sala do Blocão desta Casa Legislativa, sob presidência do Deputado Coronel Chagas deu-se a terceira reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Resolução nº 041/19, alterada pela Resolução nº 044/19.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum para início da reunião.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro –** Não há quórum, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo quórum para abertura dos trabalhos, suspendo a Sessão pelo tempo regimental.

(Após o tempo regimental).

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Secretário desta Comissão que proceda à nova verificação de quórum.

O Senhor Secretário **Henrique... –** Há quórum, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente reunião. Registro a presença dos Deputados Coronel Chagas, presidente; Nilton Sindpol, vice-presidente; Jorge Everton, relator; Lenir Rodrigues e Soldado Sampaio, membros. Solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à leitura das Atas das reuniões anteriores.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, para dar celeridade ao processo e como já é de conhecimento dos senhores membros desta CPI, solicito a dispensa da leitura das Atas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Acato a solicitação do senhor Deputado. Coloco as Atas em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovadas. Temos alguns documentos no Expediente que passo a informar aos senhores deputados. Nós recebemos resposta do Ofício nº 11/19, que nós enviamos, conforme deliberado na primeira reunião, à COOPEBRAS, solicitando cópia do Estatuto daquela Cooperativa, do Contrato Social, e eles já encaminharam essa cópia por meio do Ofício nº 429/19, de 09/09/19. Então, está no expediente e nós vamos encaminhar à Relatoria para análise. Temos, também, o Memorando nº 14/19, encaminhado pelo presidente da Comissão de Saúde e Saneamento, Deputado Neto Loureiro, solicitando que seja encaminhada àquela Comissão, informações sobre agenda das reuniões desta CPI, pois deseja participar.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, sei que nós deliberamos para que as sessões fossem às terças, quartas e quintas-feiras, às 15h, mas, por motivo pessoal, gostaria que analisássemos a possibilidade de as datas serem alteradas para segundas, terças e quintas-feiras.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Temos que deliberar na Ordem do Dia sobre esse seu Requerimento. Informo aos senhores deputados que já se encontra nesta CPI cópia dos processos que foram solicitados conforme deliberado na primeira reunião desta Comissão. São diversas caixas com diversos volumes, são cópias que foram feitas de todos os processos requisitados, quais sejam: Processo 020601000329/1938; Processo 020601002531/1516; Processo 020601002698/1531; Processo 020601010804/1613; Processo 02060108391/1814; Processo 020601007304/1216; frequência da COOPEBRAS do mês de janeiro de 2019; Processo 020601003602/1516, do volume 1 ao 30; Processo 020601003602/1560, do volume 31 ao 64. Informo que o processo com final 1506 e 1560 são complemento um do outro. Essas são as matérias que temos no expediente, então, são diversos volumes e documentos que foram requisitados e que estão, neste momento, em cima da mesa. Vamos fazer a entrega desse material ao Relator e, conforme sugestão do Relator e do Deputado Nilton, nós vamos fazer uma divisão de trabalhos para que a gente possa evoluir com maior rapidez na análise desses documentos. Então, vou passar a palavra ao deputado Jorge Everton, Relator, já que estamos na Ordem do Dia, para que ele sugira como fazer a divisão dos trabalhos entre os deputados que integram essa Comissão.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom dia a todos. Presidente, o Deputado Nilton sugeriu que repassássemos para ele e para a Deputada Lenir, para que ambos pudessem analisar previamente, o processo referente à Cooperativa e depois eu faria uma nova análise, para ver se encontro outras informações, enquanto vou me debruçar em outros processos. Solicito que deliberemos sobre a solicitação do Deputado. Irei cuidar dos outros processos até que o Deputado Rento Silva esteja na reunião para definir se vai ajudar ou não. Mas, no caso, você pode falar com ele, Nilton, para que ele possa ajudar vocês dois. São quantos volumes o da cooperativa? Passaria um para os Deputados Soldado e Renato, e esse outro, para a Lenir e para o Nilton, para que vocês façam análise prévia e depois eu me aprofundo nas análises e complemento o meu relatório. Só peço que as análises sejam pontuadas em um relatório, de preferência digital, para que a gente possa acelerar o trabalho da confecção do relatório final da CPI, que eu pretendo fazer paralelo a todas as ações. E outra, pontuar, na análise, quais pessoas nós ouviremos aqui, pois há necessidade de ouvir aqui já na próxima reunião, pois, com essa deliberação, podemos já fazer as intimações para comparecerem. A data da convocação do Secretário já está marcada. Foi expedido o documento para que ele comparecesse e já foi confirmado por ele a presença. Então, basicamente é isso. Tenho um final de semana intenso de trabalho para eu me divertir.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** pede Questão de Ordem – O ex-Secretário é o Ailton Wanderley, né? Então está confirmado para o dia 16, às 15h?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas –** Sim, está confirmado para o dia 16, às 15h. Então, coloco em discussão a proposta do Deputado Jorge Everton, de que o deputado Nilton e a deputada Lenir vão ficar com os processos da cooperativa. Vamos fazer a seguinte deliberação: Está se referindo ao contrato da Secretaria de Saúde com a COOPERBRAS e o Contrato Social da COOPERBRAS. É melhor ficarem os dois juntos com a Deputada Lenir e com o Deputado Nilton. Coloco a questão em votação. A votação será simbólica, os deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão. Aprovado. Deliberaremos sobre outro contrato, trata-se do processo 020.601, quando eles fizeram um novo volume, eles alteraram os dois últimos números, onde era 06, passou a ser 60, mas trata-se do mesmo objeto. O processo 003.602.1506 teve a mudança de número e passou a ser 1560, ou seja, do volume um ao trinta e do trinta e um a sessenta e quatro, ficará, conforme proposto, com a análise do deputado Jorge Everton. Os que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Quais os outros processos que serão destinados aos Deputados Sampaio e Renato Silva?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Questão de Ordem – Eu acredito que para termos uma CPI mais célere e também dar uma resposta à sociedade, embora com a experiência que tivemos nós levamos um ano para concluir a CPI, eu acredito que, como já estamos mais treinados, mais experientes, se dividirmos

por tema de processo, como limpeza, cooperativa, medicamentos... Tenho a impressão de que a compra de materiais para cirurgias, por exemplo, não deve estar junto com medicamentos, temos que verificar porque é outro gargalo: não tem cirurgia porque tem isso, mas não tem aquilo, palavras da própria secretária. Então, se acelerarmos a análises desses processos e ao mesmo tempo irmos fazendo as oitivas, vamos detectando, cruzando os dados que estamos recolhendo nos achados processuais. Então, eu acho que dá bem para trabalharmos, por isso estava sugerindo que a limpeza ficasse com o Deputado Jorge Everton; a cooperativa comigo e com o Nilton e os medicamentos com o Soldado Sampaio e Renato Silva. Temos mais a questão do material de cirurgia que é urgentíssimo e esse poderíamos dar para o presidente e para o Deputado Evangelista. O Presidente é bacharel em Direito também, tem um olhar clínico do direito. O material de cirurgia, se não estiver aí, vai ser necessário nós requisitarmos, porque é uma reposta urgente para a sociedade o porquê de não termos materiais de cirurgia e analisarmos isso dentro dos autos do processo. Eu tive uma experiência nos dois primeiros anos, em 2015/2016, quando a Comissão de Educação era também de Saúde, eu e os deputados Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Mecias de Jesus e Masamy Eda fomos várias vezes no hospital HGR, na Maternidade, no Pronto Atendimento, visitamos as unidades hospitalares. Nós descobrimos aquilo que Vossa Excelência, Deputado Nilton, já falou em um pronunciamento e que é mais grave: a luva que estava sendo usada não era a luva que estava nos autos dos processos de compra, os escalpes não eram os escalpes que estavam nos autos dos processos. Então, isso também nós temos que verificar, se o material oferecido no hospital é o mesmo que foi licitado, ou se licitam um e entregam outro de qualidade inferior. Para analisarmos isso, teremos que fazer diligência *in loco.*

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** pede Questão de Ordem **–** Senhor Presidente, eu quero ratificar as palavras da Deputada Lenir e ir mais além. Essa questão dos materiais entregues é uma questão que a gente vem acompanhando e muitos servidores da Secretaria de Saúde, das Unidades Hospitalares, nos dizem que, para burlar a fiscalização, existe uma "tal doação", que, em algumas oportunidades, já detectaram valores absurdos de item e aí a empresa entra com termo de doação. Outro detalhe, a aquisição de medicamento. E aí temos que ir *in loco* e convocar quem assina, quem atesta, até porque cada contrato tem um gestor e tem um fiscal. Os remédios eram entregues com a data próxima do vencimento, então se compra uma quantidade elevada próxima de vencer e aí, muitas vezes, esses medicamentos são descartados. Isso já foi objeto de denúncias, inclusive em outras unidades da federação, tanto a nível de municípios quanto de estado. Então, Senhores Deputados e Deputada Lenir, são esses detalhes que nós da CPI, a fiscalização, temos que estar atentos e, porque, sinceramente, só se o pessoal for muito amador. A gente vai vislumbrar esses processos, como já falei algumas vezes, os desdobramentos, e as idas para gente conferir, como a gente colocou aqui, os materiais cirúrgicos que a gene vai ter acesso no processo, a quantidade e os prontuários das cirurgias que foram realizadas. As pessoas, como foi dito aqui, o camarada quebra três dedos da mão em um acidente e colocam lá que cada dedo foi operado por uma equipe diferente para faturar mais. Então, são esses detalhes para os quais temos que utilizar do nosso conhecimento técnico e também temos que verificar *in loco* e ver esses detalhes. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Atendendo à sugestão do Deputado Jorge Everton, vamos ficar com essa distribuição que fizemos até o momento, até mesmo porque ele tem informações específicas sobre cada processo que, na próxima reunião, faça uma prévia para vermos como vai ser feita a distribuição. A próxima reunião será na segunda-feira para oitiva do Doutor Ailton Wanderley, às 15 horas. Gostaria de consultar os Senhores, qual o lugar adequado para que a gente possa ouvir esse depoimento. Faremos essa reunião fechada ou no Plenário da Assembleia?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Presidente, a CPI sempre funcionou aqui, ouvimos todo mundo aqui.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Todos os Senhores Deputados concordam que seja feito nesta sala e apenas com a presença dos membros da Comissão e, antes de iniciar a oitiva, que os meios de comunicação façam a tomada de imagem e, no final, se quiserem entrevistar o depoente, que o façam? Então, estamos todos de acordo que seja feito aqui nesta sala no dia 16, às 15h?

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sim.

O Senhor Deputado **Jorge Everton –** Sim.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Concordo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Deputado Jorge Everton fez um Requerimento no sentido de que a Comissão altere os dias de reuniões da Comissão que foi inicialmente previsto para terças, quartas e quintas, e ele sugere que sejam segundas, terças e quintas.

O Senhor Deputado **Jorge Everton –** Retiro a solicitação, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, o senhor deputado retira o Requerimento e permanece terças, quartas e quintas. Mas isso não quer dizer que, eventualmente, a gente não tenha que ter alguma diligência ou reunião extraordinária em outro dia da semana.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Claro.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nós fizemos um memorando ao Presidente, solicitando um número para que pudéssemos receber denúncias na CPI.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, seria interessante fazermos um Requerimento para oficiar a Secretaria de Saúde, para que ela nos informe quais os são os médicos efetivos do Estado, a carga horária, o nome, o CRM, lotação e horário de trabalho. Eu acredito que, pela autonomia da Secretaria de Saúde, essas informações não seriam dadas pela Secretaria de Administração e sim na própria Secretaria de Saúde. Também oficiar a todos os Secretários Municipais de Saúde, inclusive da capital, para que eles nos informem também os médicos efetivos dos seus municípios e a carga horária.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu ampliaria também para órgãos federais, UNIMED e outros.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues –** Isso. UNIMED, Hospital da Mulher, Lotty Íris e INSS.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito. Vamos acabar encontrando profissionais para os quais o dia precisaria ter de 100 horas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues –** Eu acho que um dos objetivos da CPI é também para sabermos como estão sendo aplicado os recursos púbicos, é questão pessoal e é também um gargalo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpo**l pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, além da carga horária, a escala, para gente realmente poder...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues –** Eu acho assim: primeiro, vamos ver quem é quem, onde a pessoa trabalha. Eu trabalho em Mucajaí e Boa Vista, tá bom. Então, em Boa Vista eu tenho tantas horas e em Mucajaí eu tenho tantas horas. Depois, quando a gente detectar os achados, aí sim a gente pede a escala para saber onde que as pessoas estão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Quando encontrarmos um profissional que tenha quatro, cinco contratos, aí sim pediremos as escalas.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues –** Sim, para vermos onde realmente ele trabalhou, onde ele prestou serviço. Agora, escala é diferente de lotação. Porque se eu sou médica, estou lotada no HGR e moro em São Paulo, alguma coisa está errada. Então, a lotação pode vir no quadro.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Perfeito.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** pede Questão de Ordem – Ontem eu fiz um requerimento para o IML solicitando a relação dos odontólogos, porque até pouco tempo chegou para nós que tem muitos odontólogos lotados lá e que só assinam a frequência. Então é preciso que a gente veja isso aí também, por favor.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O requerimento da Deputada Lenir é no sentido de que seja oficiado com requisição todos os órgãos públicos de saúde do Estado, dos municípios e também empresas de saúde que atuam no Estado, como UNIMED.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Hospital da UNIMED, Hospital da Mulher, Hospital Lotty Íris.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então são todas essas empresas que trabalham com saúde e que têm médicos plantonistas, para solicitar a relação de médicos. Nós estamos falando de médicos, né? Os efetivos dos órgãos públicos, médicos e odontólogos, e a respectiva lotação e carga horária. O contrato às vezes é de 20 horas, às vezes de 40 horas, com essas informações. Anotadas?

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então, amanhã, ou o mais tardar na segunda, vamos estar mandando para todos esses órgãos esses ofícios/requisição. Vamos votar sobre a pauta. A votação será simbólica. Aqueles que concordam com o envio do ofício, permaneçam como estão. Aprovado. Pergunto se algum outro deputado tem algum outro encaminhamento. Como nenhum deputado se manifestou e não havendo mais nada a tratar, nós encerramos a Ordem do Dia e agradecemos a todos. Está encerrada esta reunião.

CORONEL CHAGAS
PRESIDENTE DA CPI

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº. 714/2019/GAB/PRES/CODESAIMA

Boa Vista, 03 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima
Praça do Centro Cívico, nº 202, Centro
Boa Vista/RR

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº 097/2019-SL/ALERR, encaminhamos em anexo as cópias dos contratos e termos aditivos que se encontram em vigência nesta Companhia, conforme tabela abaixo:

ITEM	Nº do Contrato/Ano	Nº do Processo/Ano	Objeto
1	028/2018	132/2018	Locação de Imóvel situado na Av. Ville Roy nº3.506, Aparecida.
2	030/2018	119/2018	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário.
3	041/2018	151/2018	Prestação de serviços de lançamento de fibra óptica em ambiente externo com fornecimento de cabo de fibra óptica multimodo 12F indor-outdor para atender a nova sede da CODESAIMA.
4	013/2017	103/2016	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender a sede e as unidades consumidoras da CODESAIMA.

Atenciosamente,

ANASTASE YANTISTIS POPOORTZIS
Diretor Presidente da CODESAIMA

SUP. GERAL/ALE-RR
RECEBIDO
EM: 09/09/19

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0695/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Gerson Chagas**, para viajar com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 19.09.2019, com retorno no dia 22.09.2019, para participar do da Assembleia Geral do Parlamento Amazônico que ocorrerá na sede da Assembleia Legislativa do Amazonas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0696/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Pedro Souza Pereira**, para viajar com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 18.09.2019, com retorno no dia 23.09.2019, para participar do evento Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Norte e posterior curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0697/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Francisco dos Santos Sampaio**, para viajar com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 19.09.2019, com retorno no dia 21.09.2019, para participar do da Assembleia Geral do Parlamento Amazônico que ocorrerá na sede da Assembleia Legislativa do Amazonas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0698/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento da servidora **Rebeca Lyna Mota Costa**, matrícula 21895, para viajar com destino Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 19.09.2019, com retorno no dia 21.09.2019, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado **Gabriel Figueira Pessoa Picanço,** que participarão da Assembleia Geral do Parlamento Amazônico, cuja pauta será o **"Desmatamento e Queimada na Amazônia"**, assim como o plano de trabalho para 2019 e a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0699/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do servidor **Marcelo de Lima Lopes**, com destino a Cidade de Manaus-AM, no período de 18 a 21.09.2019, que fez parte da Resolução n° 0646/2019, publicada no Diário da Assembleia, Edição N° 3077 de 18 de setembro do ano em curso.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

JALSER RENIER PADILHA
Presidente da ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0700/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor **Raimundo Santos de Melo,** matrícula 19443, para viajar aos Municípios de Mucajaí/RR, Iracema/RR, Caracaraí/RR e Rorainópolis/RR, no dia 16.09.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar serviços desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0701/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar os afastamentos da Excelentíssima Senhora Deputada **Yonny Pedroso da Silva** e dos servidores **Dalva Helena Nunes de Souza,** matrícula 22810**, Guilherme Oliveira Barreto,** matrícula 22276, **José Lauro de Albuquerque Silva e** matrícula 22794, para participarem dos eventos conforme cronograma abaixo.

Município/RR	Ida	Volta	Objetivo
Iracema	13.09.2019	13.09.2019	Realizarem visitas técnicas
Comunidade do Raimundão/Alto Alegre	14.09.2019	14.09.2019	Participarem do Tradicional Festejo da Comunidade
Rorainópolis	14.09.2019	14.09.2019	Acompanhar a Comitiva do Deputado Jalser Renier Padilha

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0702/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento dos servidores **Lailla Karoliny Góis dos Santos, Janes Miranda** e **Renata Rayany dos Santos Souto Maior,** para viajarem ao Município de Amajarí/RR - Comunidade Três Corações, para participar de três Palestras na Escola Estadual Indígena Santa luzia, Escola Estadual Ovídeo Dias e no Instituto Federal de Roraima, saindo no dia 20/09/2019 com retorno ne mesmo dia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0703/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor **Marciano Lopes da Costa,** matrícula 23509, que viajou ao Município de Mucajaí/RR, no dia 17.09.2019 retornando no mesmo dia, realizando atividades inerentes a suas funções, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0704/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor **Sérgio Lopes de Souza Neto,** matrícula 21301, que viajou ao Município de Caracaraí/RR, no dia 13.09.2019 retornando no mesmo dia, realizando atividades inerentes a suas funções, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0705/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento dos servidores, que viajaram conforme cronograma abaixo, com retorno no mesmo dia, a serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA	DATA	MUNICÍPIO/RR
Antônio Jandre Albuquerque Teles	23777	16.09.2019	Mucajaí-RR
Jackson Teixeira da Silva Junior	19839	16.09.2019	Alto Alegre -RR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0706/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor, **José De Souza** que viajou conforme cronograma abaixo, a serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA	DATA	MUNICÍPIO/RR
José de Souza	23517	02.08.2019 05.08.2019 06.08.2019 07.08.2019 09.08.2019 12.08.2019 13.08.2019 14.08.2019 15.08.2019 16.08.2019 19.08.2019 20.08.2019 23.08.2019	Alto Alegre-RR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0707/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento dos servidores **Joiciane dos Santos Mota, Daniela Batista Melo** e **Luís Fernando Lima Pereira** para viajarem ao Município de Caracaraí/RR, saindo no dia 20.09.2019 com retorno no mesmo dia, com o objetivo de promover visita na unidade da ALE/RR – Caracaraí/RR, dirimindo as dúvidas acerca da Resolução Legislativa nº 002/2019, por meio de Capacitação e Apresentação da Cartilha disponível no site da ALE/RR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0708/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do servidor **Edivan Assunção dos Santos**, do dia 26.07.2019, que fez parte da Resolução n° 0485/2019, publicada no Diário da Assembleia, Edição N° 3033 de 18 de julho do ano em curso.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de setembro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 8213/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILSILENE DE JESUS SILVA, CPF: 225.086.602-30, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 16 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8214/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISSELY RAMEZ RIBAS MAFRA, CPF: 640.106.272-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8215/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO NONATO MOURAO DE MELO, CPF: 199.863.272-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8216/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANGELICA LAYANNE DE JESUS DIAS E SILVA, matrícula 23477, CPF: 014.455.142-06, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8217/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JADNA DE SOUSA MELO, matrícula 22495, CPF: 701.940.302-61, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8218/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAYARA DE OLIVEIRA SOUSA SENA, matrícula 19952, CPF: 852.368.102-72, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 12 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8219/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEOMAR SILVA VIANA, matrícula 22955, CPF: 036.286.812-35, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear CLEOMAR SILVA VIANA, matrícula 22955, CPF: 036.286.812-35, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8220/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HILGLACY MENZES DE OLIVEIRA, matrícula 23734, CPF: 284.090.192-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear HILGLACY MENZES DE OLIVEIRA, matrícula 23734, CPF: 284.090.192-72, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 8221/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISADORA ABADE LIMA, matrícula 23733, CPF: 701.128.582-28, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ISADORA ABADE LIMA, matrícula 23733, CPF: 701.128.582-28, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8222/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO ALFREDO DE SOUZA, matrícula 22952, CPF: 705.436.852-50, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JOAO ALFREDO DE SOUZA, matrícula 22952, CPF: 705.436.852-50, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8223/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MICHEL PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula 19861, CPF: 797.198.992-04, do Cargo Comissionado de Assessor Fiscalização IV CA-18, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MICHEL PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula 19861, CPF: 797.198.992-04, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8224/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REBECA SILVA CABRAL, matrícula 21306, CPF: 002.545.532-06, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear REBECA SILVA CABRAL, matrícula 21306, CPF: 002.545.532-06, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8225/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula 23780, CPF: 776.537.182-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, matrícula 23780, CPF: 776.537.182-72, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-2**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8226/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANETE MARIA DE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 17343, CPF: 275.801.748-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear JANETE MARIA DE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 17343, CPF: 275.801.748-20, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-4**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8227/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOAO VICTOR DA COSTA ALECRIM, matrícula 23781, CPF: 001.009.482-27, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear JOAO VICTOR DA COSTA ALECRIM, matrícula 23781, CPF: 001.009.482-27, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR,18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8228 /2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RICARDO ROCHA CHUCO, matrícula 16718, CPF: 657.517.872-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Nomear RICARDO ROCHA CHUCO, matrícula 16718, CPF: 657.517.872-34, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

Boa vista - RR, 18 de setembro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EDITAIS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: **0598/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (Appliance Firewall), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Superintendência de Compras e Serviços comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor a empresa:

LOTE ÚNICO			
ITEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITARIO**	**SITUAÇÃO**
01	INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ: 21.648.941/0001-06)	R$ 4.700,00	ADJUDICADO

Boa Vista-RR, em 18 de setembro de 2019.

Alexsander Balico
Superintendente de Compras e Serviços Interino
Matrícula 19.404
(Resolução Nº 8061/2019-SGP)

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019
COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: **0733/2019**

OBJETO: Aquisição de tablets, para atender ao projeto "tablets e o ambiente escolar: transformação sem volta".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Superintendência de Compras e Serviços comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor a empresa:

LOTE ÚNICO			
ITEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITARIO**	**SITUAÇÃO**
01	F. E. S. LIMA BARBOSA - ME (CNPJ: 11.680.245/0001-23)	R$ 918,41	ADJUDICADO

Boa Vista-RR, em 18 de setembro de 2019.

Alexsander Balico
Superintendente de Compras e Serviços Interino
Matrícula 19.404
(Resolução Nº 8061/2019-SGP)

